



### **ALBERTO GOLDMAN**

Governador do Estado de São Paulo

### **LUIZ CARLOS DELBEN LEITE**

Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

### **VICENTE DE PAULA OLIVEIRA**

Secretário de Estado Adjunto

### **CARLOS ALBERTO FACHINI**

Chefe de Gabinete



### PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2010

### **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

#### I. INTRODUÇÃO

- 1.1. Marcos Legais
- 1.2. A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS
  - 1.2.1. Missão
  - 1.2.2. Atribuições
  - 1.2.3. Estrutura

#### II. ANÁLISE SITUACIONAL

- 2.1. Aspectos demográficos e socioeconômicos
- 2.2. Vulnerabilidade e risco social no Estado de São Paulo

# III. GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E DIRETRIZES DE AÇÃO

- 3.1. Municipalização dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial
- 3.2. Cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial
- 3.3. Implantação de CREAS regionais
- 3.4. Gestão da informação, monitoramento e avaliação dos serviços de Proteção Social
- 3.5. Desenvolvimento de Tecnologia de Gestão
- 3.6. Gestão do trabalho da Assistência Sociial
- 3.7. Participação e controle social
- 3.8. Gestão dos Programas de Transferência de Renda
- 3.9. Promoção e apoio a articulações intersetoriais

#### IV. PROPOSTAS

- 4.1. Fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão da Assistência Social no Estado de S. Paulo
- 4.2. Implementação dos serviços de Proteção Social Básica e Especial
- 4.3. Promoção de capacitação permanente
- 4.4. Financiamento
- 4.5. Implementação de sistema de avaliação e monitoramento
- 4.6. Desenvolvimento de Tecnologias de Gestão
- 4.7. Desenvolvimento de política de gestão para os trabalhadores da assistência social
- 4.8. Fortalecimento da participação da sociedade e do controle social

#### V. METAS

#### VI. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



### **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS apresenta o presente Plano Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo 2010, avançando na consolidação de políticas públicas descentralizadas, direcionadas a construção de uma rede de proteção social, visando a implementação do Sistema Único de Assistência Social e à redução de vulnerabilidades e desigualdades sociais.

O Plano Estadual de Assistência Social explicita o esforço coletivo, por meio das relações de parceria e do compromisso social, entre o poder público e a sociedade civil, voltados a detectar necessidades da população mais vulnerável e na busca de sua inclusão social e da garantia de seus direitos de cidadania.

Trata-se de um instrumento, em que o Estado de São Paulo assume o papel articulador junto ao governo federal, municípios e sociedade civil, não apenas em sua qualidade de prestadora de serviços, mas também, na sua ação participativa junto aos Conselhos. E de forma corresponsável definem prioridades e delineiam políticas públicas direcionadas a assegurar equidade social e desenvolvimento humano e social.

Organizado em seis capítulos, na *Introdução* são apresentados os marcos legais, a SEADS, órgão gestor da política de assistência social no estado de São Paulo, com suas atribuições e estrutura. O segundo capítulo tem como tema, a *Análise Situacional* referente a aspectos demográficos e socioeconômicos do Estado de São Paulo, indicadores de vulnerabilidade social expressos em diferenciações regionais, situações de risco decorrentes de aspectos sociais e de diferentes fases dos ciclos de vida da população usuária dos serviços. Também, ressalta-se nessa abordagem a situação da gestão municipal da Assistência Social no Estado, configurado em 645 municípios.

Em seu terceiro capítulo são apresentados dados referentes a *Gestão da Assistência Social no Estado de São Paulo*, seu processo de ordenamento institucional, as diretrizes dos serviços de proteção social, o controle social e a forma gestão da informação, monitoramento e avaliação do sistema e dos serviços, com destaque ao sistema PMAS Web e Pró-Social. Ou seja, tecnologia de informação capaz de sistematizar os principais dados dos Planos Municipais de Assistência Social e de serviços gerenciados pelo Governo do Estado de São Paulo, contributiva da democratização da informação e controle social.

Nos capítulo quarto e quinto, são apresentadas as *propostas* e *metas* do **Plano Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo 2010**, com detalhamentos e ações. É destacada em seu escopo, a necessária articulação da política de assistência social, desenvolvida pela SEADS, aos serviços sociais básicos, como educação, saúde e fomento ao trabalho, capaz de maior efetividade ao enfrentamento de desigualdades e inclusão social.

No sexto e último capítulo tem-se os **recursos orçamentários** para viabilizar o atingimento do presente Plano Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo 2010 – PEAS.

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, por meio do Plano Estadual de Assistência Social 2010, reafirma seu compromisso com a população do Estado de São Paulo garantindo a implementação de ações preventivas, protetivas e emancipatórias para as populações em vulnerabilidade social.



### I. INTRODUÇÃO

A aprovação da **Lei Orgânica de Assistência Social** - **LOAS** - Lei nº. 8.742, de 07.12.93 - baseando-se na premissa de expansão do sistema de proteção social, fixou como princípios a universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade do cidadão, a igualdade de direitos no acesso ao atendimento e à divulgação ampla dos benefícios, além de prever mecanismos de controle social e de financiamento das políticas públicas de assistência social. Para tanto, foram criados o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, tendo sido ainda estabelecido como condição para repasse de recursos para Estados e Municípios que esses criassem seus próprios Conselhos (de composição paritária entre governo e sociedade civil), Fundos (com orientação e controle dos respectivos conselhos) e os Planos de Assistência Social.

As mudanças previstas pela LOAS não se consolidaram de imediato. Por anos as ações se mantiveram desarticuladas com sobreposição entre programas das três esferas de governo. Até que, em 2004, o **Sistema Único de Assistência Social - SUAS** foi criado como um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo, que se responsabilizaria pela gestão dos recursos específicos da assistência social.

O SUAS baseia-se numa lógica de organização da política de assistência com centralidade na família, com referência nos territórios, considerando-se regiões e portes¹ de municípios, e fundamentando-se na definição de graus de complexidade na área da proteção social básica e proteção social especial. Dentro dessa nova perspectiva, os governos estaduais passaram a ter uma função estratégica na coordenação das ações socioassistenciais, estabelecendo diretrizes e fornecendo mecanismos de apoio aos municípios, às organizações governamentais e não governamentais na execução dessas ações.

No Estado de São Paulo, essa coordenação está sob responsabilidade da **Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS**, que fundamenta suas ações de acordo com a **Política Nacional de Assistência Social - PNAS** e os pressupostos, estratégias e diretrizes do **Plano Plurianual - PPA 2008/2011** do Governo do Estado.

Nesse contexto, o **Plano Estadual de Assistência Social - PEAS** funciona como um instrumento essencial na **consolidação do SUAS** no Estado, na medida em que permite ao órgão gestor definir os princípios, as diretrizes, as estratégias de implementação, as metas e as prioridades programáticas que devem referenciar as políticas públicas de assistência social.

Pequeno I - até 20.000 habitantes Pequeno II - de 20.001 a 50.000 hab. Médio - de 50.001 a 100.000 hab. Grande - de 100.001 a 900.000 hab. Metrópole - mais de 900.000 hab.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A classificação dos municípios por *Porte Populacional* é considerada pelo SUAS do seguinte modo:



#### Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

#### 1.1 **Marcos Legais**

O PEAS, segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)<sup>2</sup>, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza e norteia a execução da PNAS, estabelecendo as diretrizes gerais que norteiam as ações e metas a serem cumpridas, bem como as prioridades programáticas que devem orientar as políticas públicas de assistência social no Estado de São Paulo, fundamentando-se no PPA do Governo do Estado.

De acordo com a **LOAS**<sup>3</sup>, a elaboração dos Planos de Assistência Social é de competência do órgão gestor de cada nível (municipal e estadual), sendo condição necessária para o repasse de recursos. Assim, considerando o âmbito estadual, em São Paulo, cabe à SEADS a elaboração do PEAS e a submissão ao Conselho Estadual de Assistência Social -CONSEAS para deliberação.

#### 1.2 A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS

#### 1.2.1 Missão

A SEADS é o órgão gestor responsável pela formulação, coordenação, articulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência e desenvolvimento social<sup>4</sup> no Estado de São Paulo, tendo como missão:

> Garantir os direitos e o acesso a bens e serviços a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social e pessoal no Estado de São Paulo, por meio da formulação, coordenação e avaliação da política de Assistência e Desenvolvimento Social e da realização de parcerias e transferência e geração de renda.

#### 1.2.2 Atribuições

Constitui como campo funcional da SEADS as seguintes atribuições<sup>5</sup>:

- I a formulação, a coordenação, a articulação, o monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, no Estado de São Paulo, voltada para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços dos setores governamental - estadual e municipal - e privado no processo de desenvolvimento social (...);
- II o assessoramento ao Governo do Estado nos assuntos relativos à assistência social e à política de desenvolvimento social, à redução da pobreza e da vulnerabilidade social dos grupos sociais de baixa renda;
- III a inclusão dos segmentos populacionais excluídos das políticas sociais básicas e do exercício da cidadania em programas, projetos e ações de melhoria das condições

<sup>3</sup> LOAS/93 Capítulo V – Do Financiamento da Assistência Social – Art. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> NOB/SUAS/05 – Capítulo 3 – Ítem 3.1.

Para mais informações sobre as atribuições da SEADS, no âmbito estadual, e das outras esferas de governo de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social, ver Anexo I.

<sup>5</sup> Atribuições prescritas no Capítulo II do Decreto de Reorganização da SEADS Nº 49.688.



#### Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

de vida, da oportunidade de acesso ao trabalho e renda e aos bens e serviços produzidos pela sociedade;

- IV a articulação e integração com outras políticas sociais para atendimento aos mínimos sociais necessários à vida digna e em cumprimento ao princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais;
- V o controle público da ação social do Governo, submetida ao permanente controle democrático, possibilitado pela produção de informações públicas e acessíveis sobre políticas e programas, suas metas e resultados:
- VI o desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento de recursos humanos da área de desenvolvimento social ligados aos setores governamental e não-governamental;
- VII a promoção da descentralização da ação social do Governo, implicando em colaboração e parceria estreita entre o Estado e os Municípios responsáveis pela execução das ações sociais, além de parcerias com o Governo Federal e as organizações da sociedade civil;
- VIII o estabelecimento de diretrizes de orientação aos municípios para elaboração de planos, programas, projetos, serviços e benefícios de assistência e desenvolvimento social:
- IX a prestação de assistência técnica e o co-financiamento das ações desenvolvidas pelos municípios e consórcios intermunicipais, bem como pelas entidades e organizações sociais;
- X a supervisão e a avaliação dos programas sociais de âmbito regional e estadual;
- XI a fiscalização e cobrança de resultados de entidades e organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros do Estado;
- XII a realização e a consolidação de pesquisas e sua difusão visando à promoção do conhecimento no campo do desenvolvimento social e da realidade social;
- XIII a construção, o acompanhamento e a disseminação de um sistema de indicadores sociais do Estado e seus municípios que referenciem a formulação de programas de desenvolvimento social e de atendimento aos segmentos populacionais em situação de exclusão social;
- XIV o estabelecimento de novas parcerias, sempre que possível e necessário, com entidades privadas, organizações da sociedade civil e organismos internacionais;
- XV a realização de ações assistenciais de caráter de emergência, em conjunto com os municípios, o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo FUSSESP e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;
- XVI o apoio ao Conselho Estadual de Assistência Social CONSEAS, nas atividades de inscrição no campo da assistência social;
- XVII a promoção da autossustentação das organizações e entidades sociais e o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante concessão de crédito e apoio técnico a projetos de produção de bens e serviços, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo Fundo de Investimento.

#### 1.2.3 Estrutura

Para desempenhar essas funções e garantir sua presença em todo o território estadual, a SEADS conta com uma estrutura central composta por quatro **Coordenadorias** e quatro



#### Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

**Departamentos**<sup>6</sup>, além dos 26 órgãos descentralizados no território do Estado de São Paulo, as **Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS**, que estão vinculados à **Coordenadoria de Ação Social - CAS**.

**As DRADS** são responsáveis pela ação descentralizada da Política de Assistência Social junto aos 645 municípios do estado de São Paulo, possibilitando a capilaridade da SEADS, desenvolvendo apoio técnico e financeiro, implementando e monitorando a política pública de assistência e desenvolvimento social<sup>7</sup> em toda a região paulista.



Mapa 1: Mapa do Estado de São Paulo com a distribuição das 26 DRADS

Fonte: CAS - SEADS - 2008

Vinculada à SEADS, há a instância responsável pelo controle social das políticas públicas estaduais de assistência social, o **Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS**, criado em 1995. Sua composição é paritária, formada por representantes do poder público e da sociedade civil organizada. O CONSEAS participa na formulação, normatização e acompanhamento da execução das políticas públicas de assistência social, além de subsidiar os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS quanto à aplicação de normas fixadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, constituída pela Resolução SADS - 12 de 28 de julho de 1999, também é uma instância essencial de representação dos interesses e das necessidades referentes às políticas de assistência social. Trata-se de um espaço de interlocução de gestores do estado e dos municípios, possuindo particularidades diferenciadas

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Coordenadoria de Ação Social - CAS, Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE, Coordenadoria de Administração de Fundo e Convênios - CAF; Departamento de Recursos Humanos - DRH, de Normatização e Informática - DNI, de Administração - DA e de Comunicação Institucional - DCI.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Veja detalhamento das atribuições das Coordenadorias e das DRADS na Seção II do Decreto Reorganização SEADS № 49.688.



dos conselhos e não substituindo o papel do gestor. Seus membros são indicados pelo órgão gestor estadual e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/Frente Paulista) observando os níveis de gestão no SUAS, a representação regional e o porte dos municípios de acordo com o que estabelece a PNAS. A CIB desempenha um papel de destaque na pactuação de procedimentos de gestão, a fim de qualificá-la visando à melhoria dos resultados de suas ações e da qualidade dos serviços oferecidos aos usuários.

### II. ANÁLISE SITUACIONAL

#### 2.1. Aspectos demográficos e socioeconômicos

Falar do Estado de São Paulo é sempre no superlativo. Terceira unidade administrativa mais populosa da América do Sul, superada apenas pelo próprio país e ligeiramente pela Colômbia, à frente da Argentina e de todos os outros países sulamericanos. Tem a maior população do Brasil: são mais de 40 milhões de habitantes distribuídos em 645 municípios.8

Localizado na região Sudeste do Brasil, o Estado de São Paulo tem divisas com Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro.

Ocupando uma área territorial de 248.209 km², que representa 2,91% do território do país, São Paulo figura como o 12º estado em extensão, ficando atrás do Amazonas (1.570.746 km²), Pará (1.247.690 km²), Mato Grosso (903.358 km²) e Minas Gerais (586.528 km²)<sup>9</sup>, entre outros.

Segundo estimativa populacional do IBGE<sup>10</sup>, em 2009, São Paulo contava com uma população residente de 41.384.039 habitantes (41.633.802 de acordo com a Fundação SEADE, a qual projeta que deveremos alcançar a cifra de 42.136.277 habitantes no ano de 2010), ou seja, quase 22% da população brasileira, constituindo-se assim na mais populosa Unidade da Federação e uma das mais densas, com mais de 149 habitantes por km² contra uma média nacional de pouco menos de 20 habitantes por km²<sup>11</sup>.

A maior cidade do estado em extensão territorial é Iguape, na região do Vale do Ribeira, com 1.980,92 km². Do lado oposto, Águas de São Pedro é o menor município paulista, contando com apenas 3,64 km².

A taxa de crescimento anual da população do Estado é de 1,33%, o que corresponde a aproximadamente 550 mil novos habitantes a cada ano. E mais: estima-se que 23,17% da população é constituída de jovens com menos de 15 anos e 10,81% são de idosos (maiores de 60 anos de idade). Neste quadro, e considerando-se a divisão em regiões administrativas, a região de Presidente Prudente é a que apresenta a menor taxa de crescimento populacional,

<sup>11</sup> IBGE – Censo Demográfico 2000, In <a href="http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1298&z=t&o=1&i=P">http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1298&z=t&o=1&i=P</a>

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> In, <a href="http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/principal\_conheca">http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/principal\_conheca</a> - Acessado em 19/01/2010

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> In, http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> In, http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=sp



correspondente a 0,69%, enquanto que a região administrativa de Sorocaba situa-se no espectro oposto, com uma taxa de 1,63%.

26,41% da população do Estado está concentrada na Capital, município que leva seu nome. Esse é um número muito impressionante, uma vez que a área da Capital Paulista (1.522,99 km²) equivale a menos de 1% de todo o território do Estado. Isso significa uma densidade demográfica de 7.221,86 habitantes por quilômetro quadrado, um número muito maior que a média paulista atualizada pela Fundação SEADE (167,74 hab./km² - dados de 2009).

Apesar disso, em termos de densidade demográfica (número de habitantes por quilômetro quadrado), a Capital fica na sexta posição nesse ranking<sup>12</sup>. Com uma média de 12.951,22 habitantes/km², Diadema é a cidade com a maior concentração populacional; no outro extremo, a cidade de Iporanga, na região sul do Estado, possui a menor densidade demográfica, com 3,98 habitantes/km².

São Paulo é apenas uma das cidades de uma região populosamente densa. Ao todo, são 19.917.608 habitantes vivendo nos 39 municípios que fazem parte dessa Região Metropolitana, representando quase metade da população do Estado.

Excluindo a capital, as dez cidades paulistas com o maior número de habitantes são:

Guarulhos:	1.324.823	
Campinas:	1.072.409	
São Bernardo do Campo:	816.599	
Osasco:	722.711	
Santo André:	679.753	
São José dos Campos:	632.491	
Sorocaba:	597.957	
Ribeirão Preto:	570.076	
Santos:	432.213	
Mauá:	421.167	

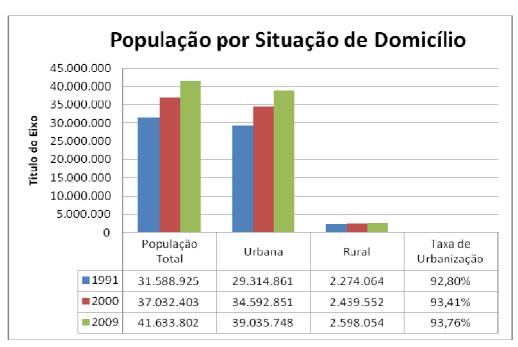
Por outro lado, a cidade paulista com a menor população é Borá que, localizada na Região Administrativa de Marília, possui apenas 846 habitantes.

O Estado de São Paulo conta com uma população majoritariamente urbana (93,76%), que corresponde a 39.035.748 habitantes, e uma população rural de 2.598.054 habitantes. Este percentual varia de acordo com as diversas regiões administrativas, de modo que a região de Registro é a que apresenta a menor taxa, correspondente a 71,27%, enquanto que a região de Santos situa-se no espectro oposto, com uma taxa de 99,68%.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Fonte: Fundação SEADE, Informações dos Municípios Paulistas – IMP, Ano-Base 2009





Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano (aplicativo) e Fundação SEADE

Neste quadro, a análise apresentada por Roberto Braga, durante o X Encontro de Geógrafos da América Latina, nos auxilia no entendimento das mudanças pelas quais São Paulo passou nas últimas décadas, e cujos frutos e consequências despontam hoje como desafios às políticas públicas:

O processo de desconcentração e interiorização do desenvolvimento ocorrido no estado de São Paulo, nas últimas décadas, tem implicado mudanças importantes na dinâmica da rede urbana paulista, principalmente no sentido de uma maior urbanização do Interior e da concentração de sua população urbana em cidades de médio e grande porte. Entre os anos de 1980 e 2000, o número de municípios com população urbana superior a 100 mil habitantes no interior do Estado saltou de 22 para 36. Acrescente-se que o maior incremento ocorreu na faixa de cidades acima de 500 mil habitantes, categoria que possuía, em 1980, apenas uma cidade (Campinas), e que passa a ter, no ano de 2000, três cidades (Campinas, São José dos Campos e Ribeirão Preto).

...

Desse modo, define-se uma nova realidade urbana no interior paulista, na qual os problemas antes exclusivos das áreas metropolitanas passam a se apresentar também nas cidades médias ( ...) que demandam uma abordagem regionalizada do problema.<sup>13</sup>

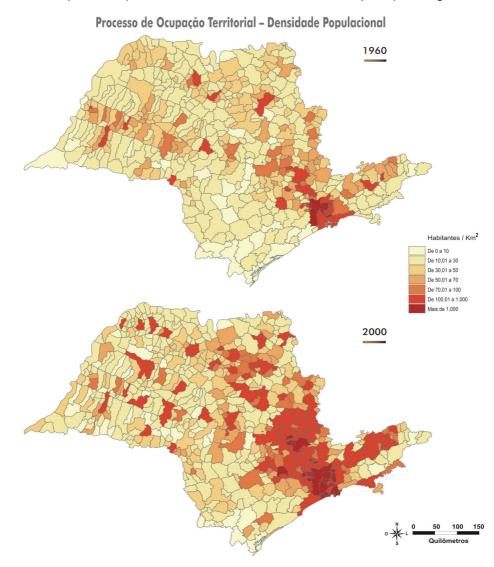
<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> BRAGA, Roberto - CIDADES MÉDIAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS NO ESTADO DE SÃO PAULO: NOVAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO TERRITORIAL; Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – São Paulo, 20 a 25 de março de 2005. Disponível em

http://www.rc.unesp.br/igce/planejamento/publicacoes/TextosPDF/rbraga13.pdf Acessado em 17/03/2010.

Atlas Seade da Economia Paulista: Capítulo 2 - Caracterização do Território.



O processo acima explicitado pode ser melhor visualizado nos mapas que seguem:



Fonte: Atlas Seade da Economia Paulista<sup>14</sup>

In, <a href="http://www.seade.gov.br/produtos/atlasecon/index.php?texto=mapa&cap\_cod=2">http://www.seade.gov.br/produtos/atlasecon/index.php?texto=mapa&cap\_cod=2</a> . Acessado em 16/03/2010.



Verifica-se, portanto, que, embora a Capital e a Região Metropolitana de São Paulo tenham experimentado forte incremento de habitantes nas últimas décadas, movimento semelhante ocorreu irradiando-se por diversas outras regiões e municípios do interior do Estado. Tal fenômeno foi bem percebido e diagnosticado em estudo de CAIADO e SANTOS<sup>15</sup>, conforme segue:

O recorte tradicional usado em estudos sobre urbanização, que partia da dicotomia existente entre cidade e campo (moderno e atrasado) e estudava a rede urbana paulista distinguindo a área metropolitana da Capital do restante do Estado — denominado interior —, não consegue mais explicar os diversos processos de integração produtiva, funcional e física em curso fora da Região Metropolitana de São Paulo. ... Entretanto, no que diz respeito ao padrão de urbanização vigente no Estado, com a interiorização do desenvolvimento, as realidades territoriais tornaram-se mais complexas, engendrando formações espaciais que refletem o caráter contraditório do dinamismo econômico.

As maiores cidades do interior estão localizadas nas regiões mais industrializadas e de maior desenvolvimento, demonstrando a relação entre a dinâmica populacional e o crescimento econômico no Estado de São Paulo. A localização das atividades econômicas e da população privilegiou as sedes regionais e/ou seus entornos imediatos, notadamente as Regiões Administrativas de Campinas, Santos, Sorocaba, São José dos Campos e Ribeirão Preto, fortalecendo o papel daqueles centros na rede urbana estadual e levando para o interior um padrão de urbanização até então vigente somente na metrópole.

Esse processo de "desconcentração e interiorização do desenvolvimento" paulista, porém, não aconteceu, como visto, sem indesejáveis efeitos complementares. Aliando-se o crescimento urbano, a interiorização do desenvolvimento e debilidades no planejamento urbano para dar conta e fazer frente às novas necessidades advindas no bojo das mudanças em curso, diversas outras cidades experimentaram, em maior ou menor medida, efeitos colaterais e desafios até então vivenciados apenas pela Capital e Região Metropolitana.

Como efeitos sociais do crescimento urbano é possível destacar o desemprego, a violência, a ocupação habitacional desordenada, pessoas em situação de rua, entre outras situações de vulnerabilidade social que desafiam as políticas públicas principalmente a política de assistência e desenvolvimento social.

Levantamento efetuado pelo IBGE, em 2008, apresentou resultados que permitem verificar a irradiação das debilidades habitacionais que convergem a partir da situação posta. Vejamos:

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> CAIADO, Aurílio Sérgio Costa; SANTOS, Sarah Maria Monteiro dos. Fim da dicotomia rural-urbano? Um olhar sobre os processos socioespaciais. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 17, n. 3-4, dez. 2003 . Disponível em <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-88392003000300012&Ing=pt&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-88392003000300012&Ing=pt&nrm=iso</a> Acessado em 16/03/2010.



QUADRO 1: Municípios - Total e que declararam existência de favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados, por critérios de classificação usados pelo município, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008

	Brasil	Sudeste	São Paulo
Total Geral	5564	1668	645
Total de Ocorrências	1837	495	203
Ocupação de terreno	1119	297	145
Maioria das unidades habitacionais não possui título de propriedade	1292	337	134
Vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular	1135	339	130
Lotes de tamanho e forma desiguais	1238	340	131
Ocupação densa	719	212	82
Construções não regularizadas	1386	380	158
Precariedade de serviços públicos essenciais	952	206	97
Outros	242	52	33

Fonte: IBGE - Perfil dos Municípios Brasileiros - 2008<sup>16</sup>

QUADRO 2: Municípios - Total e que declararam existência de loteamentos irregulares e/ou clandestinos, por critérios de classificação usados pelo município, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2008

	Brasil	Sudeste	São Paulo
Total Geral	5564	1668	645
Total de Ocorrências	2960	984	351
Sem aprovação prévia do poder público municipal	2394	826	288
Descumprimento de normas legais urbanísticas e/ou ambientais	1776	596	231
Falta de titulação correta da terra	1992	599	212
Falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado	695	272	98
Outros	238	64	37

Fonte: IBGE - Perfil dos Municípios Brasileiros - 2008<sup>17</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> In, <a href="http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2008/default.shtm">http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2008/default.shtm</a> 17/3/2010

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Id.



#### Divisão Político-Administrativa

Dada a dimensão e a diversidade sócio-cultural do Estado de São Paulo, no tocante ao aspecto político-administrativo sua estrutura é dividida em 645 municípios, distribuídos em 42 Regiões de Governo, 15 Regiões Administrativas e três Regiões Metropolitanas (Região Metropolitana de São Paulo, Região Metropolitana da Baixada Santista e Região Metropolitana de Campinas), sendo que a RM de Campinas está contida na RA do mesmo nome, e a RM da Baixada Santista tem a mesma conformação espacial que a RA de Santos. Essa regionalização foi estabelecida através de legislação estadual específica, para fins administrativos (embora haja outra divisão oficial definida pelo IBGE, a qual organiza o Estado em 15 mesorregiões e 63 microrregiões).

Além dessas bases territoriais, há outros recortes regionais estabelecidos para atender a necessidades estratégicas de gestão de determinados órgãos públicos ou Secretarias de Estado, constituindo diferentes agregações. A Secretaria de Estado da Segurança Pública, por exemplo, tem sua ação regionalizada em 62 Departamentos de Polícia Judiciária e Delegacias Seccionais de Polícia (DSP); o Tribunal de Justiça em 225 Comarcas; a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em 16 Delegacias Regionais Tributárias - DRT; a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, em 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural - EDR; a Secretaria de Estado da Educação, em 79 Diretorias de Ensino; a Secretaria de Estado da Saúde, em 24 Direções Regionais de Saúde (DIR); e a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, em 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRH.

Seguindo a mesma lógica, a Seads conta atualmente com 26 Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - Drads, com a principal definição estratégica de configurar toda a política de assistência social na perspectiva socioterritorial através de um sistema descentralizado e participativo, integrado pelos três níveis de governo, ou seja, parceria de todos os entes federativos para ampliar a proteção social básica e especial e melhorar o desempenho do Estado no enfrentamento das situações de agravamentos sociais.



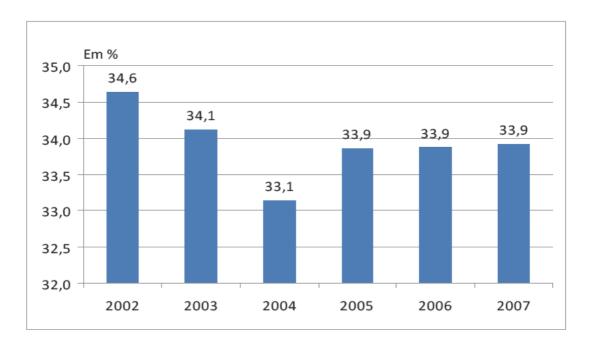


#### Economia e Infraestrutura

São Paulo possui uma economia diversificada e, considerado o levantamento do Índice de Gini<sup>18</sup> da distribuição do rendimento mensal em 2006<sup>19</sup>, o Estado atinge a pontuação de 0,518, portanto em posição superior à média para o país no mesmo período (0,547), mas inferior a outras seis unidades da federação, incluindo-se Amapá, Amazonas e Santa Catarina.

Em 2007, o PIB do Estado cresceu 7,4% em termos reais, e passou a corresponder a R\$ 902 bilhões, em valores correntes. Já o PIB brasileiro cresceu 6,1% no mesmo período, quando atingiu R\$ 2,66 trilhões. Desta forma, a participação de São Paulo no conjunto do Brasil manteve-se nos mesmos 33,9% registrados em 2005 e 2006<sup>20</sup>.

Participação no PIB do Brasil Estado de São Paulo 2002-2007



Fonte: IBGE; Fundação Seade.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> O índice de Gini Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula).

19 Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra

de Domicílios 2006. In,

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2006/sintese/tab7 1 9.pdf <sup>20</sup> In, http://www.seade.gov.br/produtos/pib/pdfs/pib analise 2007.pdf



#### Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Já em relação à população, em 2007 o PIB per capita de São Paulo foi de R\$ 22.667, diante dos R\$ 14.183 verificados para o conjunto do país. Representa, assim, o 2º maior PIB per capita do país, ficando atrás apenas da média verificada no Distrito Federal.

É importante citar, ainda, que a região Sudeste é responsável por mais de 50% do PIB nacional, sendo que São Paulo isoladamente, como já dito, responde por mais de 33% do montante<sup>21</sup>.

Na economia paulista, manteve-se a tendência de ampliação da participação dos serviços – que passou de 67,7% do Valor Adicionado Bruto do Estado, em 2006, para 68,4% em 2007, em detrimento da participação da indústria, que variou de 30,1% para 29,6%, e da agropecuária, que passou de 2,2% para 2,0% no período.

Em relação ao peso desses setores no contexto nacional, em 2007, São Paulo participou com 34,1% dos serviços, 35,4% da indústria e 11,8% da agropecuária do Brasil<sup>22</sup>.

Neste sentido verifica-se que a agropecuária tem participação bastante reduzida (apenas 1,8%) no valor adicionado estadual. Porém, sua importância em âmbito nacional é bastante expressiva. "O pequeno peso do setor na formação do PIB paulista explica-se, em parte, por ser fornecedor de insumos que são industrializados no próprio Estado de São Paulo." Por outro lado, a indústria apresenta o maior peso no contexto nacional e o segmento terciário possui maior participação no valor adicionado do país, quanto mais sofisticado este for.

A pujança econômica do Estado, no entanto, não é distribuída de forma homogênea pelo território. Simplificadamente podem-se observar em São Paulo pelo menos três cortes territoriais economicamente integrados. O primeiro, mais antigo e mais denso, corresponde à Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, com foco na Capital, que concentra mais da metade da atividade industrial e mais de dois terços dos serviços presentes no Estado. Compõe-se de uma indústria altamente diversificada e de um setor de serviços de intensa sofisticação, cujos mercados transcendem os limites estaduais e mesmo nacionais.

O segundo corte territorial é formado pelas regiões que se encontram no entorno da RMSP, num raio que não atinge 150 km (Campinas, São José dos Campos, Santos e Sorocaba), as quais compõem um complexo metropolitano expandido, integrado à metrópole. Possui base econômica fortemente industrial e complementa a indústria metropolitana. Em conjunto com a RMSP, esse complexo territorial responde por 90% da atividade industrial paulista ou 40% de toda a indústria nacional.

O terceiro núcleo ocupa a maior parcela da superfície estadual. Tem na agroindústria sua principal atividade econômica, sobretudo nas lavouras de cana-de-açúcar e laranja (que abastecem as usinas de açúcar e álcool e as esmagadoras de laranja) e na pecuária, responsável pela presença dos maiores frigoríficos do país no interior paulista.<sup>23</sup>

Com tais dados, SP se destaca à frente dos demais estados da Região Sudeste, à exceção de sua extensão territorial, a qual é maior no estado de Minas Gerais.

Vale ressaltar que se trata, "[...] de uma economia fortemente integrada e que atende de maneira intensa aos impulsos macroeconômicos: quando há crise, a queda dos indicadores econômicos paulistas tende a ser rápida e mais intensa que a dos nacionais; porém, quando

<sup>22</sup> In, <a href="http://www.seade.gov.br/produtos/pib/pdfs/pib">http://www.seade.gov.br/produtos/pib/pdfs/pib</a> analise 2007.pdf

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> http://www.ibge.gov.br/brasil\_em\_sintese/

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> In, http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\_nova/defaulttab2.shtm



há prosperidade, seus efeitos positivos também aparecem de forma mais intensa em São Paulo do que no conjunto do Brasil."

#### 2.2. Vulnerabilidade e risco social no Estado de São Paulo

Estado de contrastes, São Paulo apresentava em 2006 a cifra de 1.445.140 famílias pobres<sup>24</sup> representando pouco mais de 11% do total apurado no país, ficando atrás apenas do Estado da Bahia (este com 1.558.051 famílias).

Já levantamento efetuado pelo Ministério da Saúde, indica que em 2007 o Brasil apresentava um percentual de famílias pobres<sup>25</sup> equivalente a 32,24% de sua população, sendo que dentre os estados São Paulo apresentava o segundo menor índice (15,66%), sendo superado apenas por Santa Catarina, com 11,47%.

Comparando a porcentagem de famílias pobres apresentadas pelo IBGE, no ano de 2006 e no ano de 2007, é possível perceber que houve aumento no estado de São Paulo.

Na questão do emprego, o Estado figura como detentor da maior taxa de emprego formal, segundo dados de 2008<sup>26</sup>, com a cifra de 11.713.163 trabalhadores, quase três vezes acima do segundo colocado, o Estado de Minas Gerais (com seus 4.184.183 trabalhadores), e representando aproximadamente 30% do número de trabalhadores com emprego formal no país.

Entretanto, a Região Metropolitana de São Paulo possui médias de desocupação superiores às verificadas no país (considerando-se estudo do IBGE efetuado com as seis maiores capitais brasileiras), embora inferiores às verificadas no Recife e em Salvador. A tabela a seguir mostra a evolução da Taxa de desocupação, desde o ano de 2002.

	Taxa de desocupação por Região Metropolitana (%)							
Mês/Ano	Total	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	
dez/02	10,5	11,3	14,8	8,3	8,9	11,7	7,5	
dez/03	10,9	12,1	15,7	10,4	8,6	11,8	7,9	
dez/04	9,6	11,1	15,4	8,5	8,5	9,8	6,6	
dez/05	8,4	13,9	14,6	7,0	6,8	7,9	6,7	
dez/06	8,4	10,4	12,4	7,1	6,5	9,0	6,6	
dez/07	7,5	9,9	11,4	5,5	6,1	8,0	5,3	
dez/08	6,8*	7,8**	10,0**	5,5	6,2	7,1**	4,7	
dez/09	6,8*	8,4	10,7	5,1*	5,4*	7,5	4,3*	

**FONTE:** IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.<sup>27</sup>

\* menor taxa da série \*\* menor taxa da série para um mês de dezembro.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> In, <a href="http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme">http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme</a> nova/defaulttab2.shtm

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> In, http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\_nova/defaulttab2.shtm

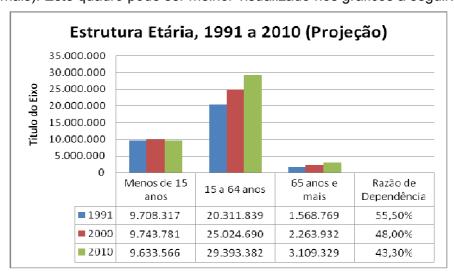
<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> In, http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\_nova/defaulttab2.shtm

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> In, <a href="http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme">http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme</a> nova/defaulttab2.shtm



A taxa de desocupação reflete o número de pessoas que não estão inseridas no mercado de trabalho formal, desta maneira, esta população precisa de alternativas para ter a garantia de seus direitos básicos de cidadania, dentre os quais podemos destacar os programas de transferência de renda que muitas vezes contribuem para garantir os recursos mínimos ou para complementação da renda.

Outra situação de impacto social é a estrutura etária, que no Estado vem sofrendo alterações no decorrer dos anos, a exemplo do verificado no restante do país, com diminuição da taxa de natalidade e aumento da expectativa de vida. Tal situação traz como efeito a diminuição dos estratos mais jovens da sociedade (a população de menos de 15 anos de idade) que, aliado ao aumento da expectativa de vida, gera também o aumento constante da população idosa (65 anos ou mais). Este quadro pode ser melhor visualizado nos gráficos a seguir.



**Dados do Estado de São Paulo - Fonte:** Atlas do Desenvolvimento Humano – PNUD (aplicativo) e Fundação SEADE<sup>28</sup>

Nesta perspectiva de aumento da expectativa de vida, a atenção a pessoa idosa passa a ter maior relevância, Para a política de assistência e desenvolvimento social se apresenta o atendimento destas pessoas no que se refere à transferência de renda, a inserção e a participação social, o controle social que objetiva a garantia dos direitos de cidadania, entre outras ações de proteção social para prevenir e atender as demandas deste público específico.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> RAZÃO DE DEPENDÊNCIA: Razão entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (os menores de 15 anos de idade e os de 65 anos e mais de idade) e o segmento etário potencialmente produtivo (15 a 64 anos de idade), na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A razão de dependência pode ser calculada, separadamente, para as duas faixas etárias identificadas como população dependente.



Taxa de Fecundidade e Esperança de Vida ao Nascer

Estado de São Paulo - 1970-2000

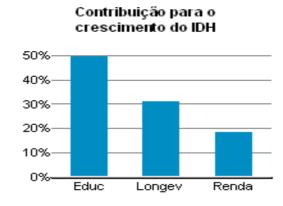




Fonte: Fundação Seade

No período 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDH-M<sup>29</sup> de São Paulo cresceu 5,40%, passando de 0,778 em 1991 para 0,820 em 2000 (taxa igual à de Santa Catarina e apenas superada pelo Distrito Federal<sup>30</sup>).

A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 50,0%, seguida pela Longevidade, com 31,3% e pela Renda, com 18,8%. Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do Estado e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 - IDH) foi reduzido em 18,9%.



Já levantamento do IBGE denominado "Síntese de Indicadores Sociais 2009 - Uma análise

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O IDH-M é, assim como o IDH, um índice que mede o desenvolvimento humano de uma unidade geográfica. Como o IDH foi concebido para ser aplicado no nível de países e grandes regiões, sua aplicação no nível municipal tornou necessárias algumas adaptações metodológicas e conceituais. Os únicos dados (para as variáveis relevantes) definidos, coletados e processados de maneira uniforme para todos os municípios brasileiros são aqueles provenientes dos Censos Demográficos do IBGE. Portanto, para garantir a homogeneidade do cálculo dos indicadores tem que ser extraídos, direta ou indiretamente, dos censos

<sup>(</sup>In, http://www.dhnet.org.br/direitos/indicadores/idhm/idhm\_indice\_municipal.pdf).

30 MDS - Matriz de Informação Social; In, http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mi2007/home/index.php



das condições de vida da população brasileira"31 aponta as seguintes taxas para o Estado:

	<u>SÃO PAULO</u>	BRASIL <sup>32</sup>
Famílias, com crianças de 0 a 6 anos de idade, com rendimento familiar per capita até 1/2 SM	23,6%	40,0%
População de 60 anos ou mais de idade	11,9%	11,8%
Pessoas de 60 anos ou mais de idade com rendimento domiciliar per capita de até 1/2 salário mínimo	5,2%	9,0%
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade	4,7%	8,6%
Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade	13,8%	20,6%
Média de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça - branca	8,9 anos de estudo	8,0 anos de estudo
Média de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça - preta	7,5 anos de estudo	6,3 anos de estudo
Média de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça - parda	7,4 anos de estudo	6,6 anos de estudo

Em relação à educação, e em que pese as médias apresentadas por São Paulo serem melhores que a média brasileira, dados da Fundação SEADE nos permitem verificar que a taxa de aprovação de alunos no Ensino Médio tem sofrido queda no período de 2002 a 2005. Com isto, se em 2002 a taxa de aprovação era de 84%, em 2005 este número cai para 80%. Tal distribuição entre as regiões metropolitanas é próxima, mas melhor na região de Campinas (81,6% em 2005) e pior nas regiões de São Paulo e Baixada Santista, respectivamente com 78,7% e 78,1%.

Por outro lado, os dados na área da saúde apresentaram melhoras constantes, particularmente em relação à gravidez na adolescência e a mortalidade infantil. No tocante à gravidez na adolescência, consideradas as jovens e adolescentes gestantes com até 19 anos de idade, dados da Secretaria Estadual da Saúde revelam que estas, em 2008, representaram 15,7% do total de partos. Esse índice foi de 16,25% no ano anterior, 16,6% em 2006, 16,9% em 2005, 17,0% em 2004, 17,5% em 2003 e 18,4% em 2002. Os números absolutos podem ser visualizados no gráfico a seguir<sup>33</sup>:

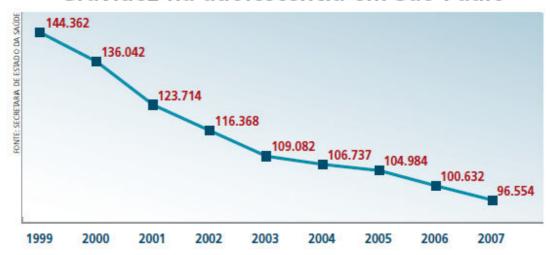
33 Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo; Volume 120 – Número 10 – 15/01/2010 – Capa

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Fonte: IBGE, PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2008, In <a href="http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=sp&tema=sis\_2009">http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=sp&tema=sis\_2009</a>

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> In, http://www.ibge.gov.br/estadosat/download/mg\_sis\_2009.csv



### Gravidez na adolescência em São Paulo



A taxa de mortalidade infantil no Estado também apresenta melhoras. No ano de 2008, o Estado apresentou uma taxa de 12,56%, ante uma taxa nacional de 23,3%. Entre as diversas regiões administrativas, Barretos e Ribeirão Preto apresentaram melhores resultados (com 9,82% e 9,91% respectivamente), enquanto os piores resultados foram verificados nas regiões de Araçatuba e Santos (com 15,16% e 16,5% respectivamente).

Observando o conjunto de dados anteriormente citados, podemos analisar que, em que pese as melhoras percebidas, a dinâmica de sua conformação, se tomada regionalmente, aponta melhoras mais ou menos significativas de acordo com a região do Estado observada. Consequentemente, o estado de São Paulo, assim como o país, possui e reflete desigualdades sociais e regionais, situação que pode ser vislumbrada no quadro a seguir, decorrente de levantamento da situação das regiões administrativas de acordo com seu posicionamento no IPVS - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social:



Localidade	Nenhuma Vulnerabilidade	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Estado de São Paulo	6,9%	23,3%	22,2%	20,2%	17,6%	9,8%
Região Administrativa Central	2,9%	27,9%	19,6%	11,9%	30,1%	7,7%
Região Administrativa de Araçatuba	1,6%	23,3%	10,7%	9,2%	51,4%	3,8%
Região Administrativa de Barretos	0,7%	21,4%	9,5%	10,6%	52,4%	5,4%
Região Administrativa de Bauru	4,7%	26,4%	14,1%	11,4%	34,1%	9,3%
Região Administrativa de Campinas	5,6%	26,4%	24,3%	15,7%	20,3%	7,7%
Região Administrativa de Franca	1,3%	19,7%	20,8%	15,0%	35,3%	8,0%
Região Administrativa de Marília	2,4%	22,3%	13,1%	8,6%	47,5%	6,0%
Região Administrativa de Pres. Prudente	1,6%	18,7%	10,9%	6,8%	56,8%	5,2%
Região Administrativa de Registro	0,0%	11,2%	16,8%	5,5%	51,7%	14,9%
Região Administrativa de Ribeirão Preto	8,3%	25,4%	19,3%	14,1%	22,4%	10,6%
Região Administrativa de S. José do Rio Preto	3,4%	21,7%	13,5%	6,2%	51,7%	3,5%
Região Administrativa de S. José dos Campos	6,4%	21,7%	29,4%	17,3%	18,6%	6,6%
Região Administrativa de Sorocaba	2,1%	20,0%	20,2%	16,2%	30,6%	10,9%
Região Metropolitana da Baixada Santista	4,2%	35,4%	18,4%	12,3%	14,9%	14,9%
Região Metropolitana de São Paulo	9,7%	22,2%	24,5%	27,6%	4,4%	11,5%

Fonte: Fundação Seade; Fundação IBGE. Censo Demográfico 2000.

Nota: Foram excluídos os setores censitários sem informação devido ao sigilo estatístico.

Outra demonstração dessa diferenciação regional e dos contrastes do desenvolvimento social paulista pode ser verificada na análise dos dados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada em 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que excluiu cidades como São Paulo pelo fato destas já terem efetuado levantamentos próprios. Nessa pesquisa, quatro cidades paulistas figuram entre as que apresentaram os maiores percentuais de população em situação de rua, conforme segue:

CIDADE	POPULAÇÃO (Contagem IBGE 2007)	RESULTADO PESQUISA (número absoluto)	PERCENTUAL
S. José dos Campos – SP	594.948	1633	0,274
Santos – SP	418.288	713	0,170
Curitiba – PR	1.797.408	2776	0,154
Juiz de Fora – MG	513.348	607	0,118
Salvador – BA	2.892.625	3289	0,114
Niterói – RJ	474.002	529	0,112
Florianópolis – SC	396.723	426	0,107
Campinas – SP	1.039.297	1027	0,099
Vitória – ES	314.042	296	0,094
Mogi das Cruzes - SP	362.991	310	0,085
TOTAL - BRASIL	52.253.807	31922	0,061

Fonte: Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, Meta/MDS, 2008.



Em relação à população de rua, o quadro apontou que o número de pessoas nesta condição é alto nas quatro cidades paulistas pesquisadas, sendo um grande desafio para as cidades atender esta população de maneira que ultrapasse o atendimento transitório. As ações devem prever a atenção na saúde, habitação, cultura e lazer, educação, capacitação profissional, inserção mercado de trabalho, convivência social e comunitária, entre outras ações de proteção social.

Outro aspecto social que não convém desprezar é o referente à segurança pública. E neste ponto o Estado também apresenta disparidades. Vejamos: dados da Secretaria de Segurança Pública/SP<sup>34</sup> demonstram que o índice de homicídios no Estado vem caindo nos últimos anos, conforme segue abaixo:

#### Ocorrências Anuais

Ano	Homicídio Doloso	Ano	Homicídio Doloso
2001	12.475	2005	7.076
2002	11.847	2006	6.057
2003	10.954	2007	4.877
2004	8.753	2008	4.426

#### Fonte:

- Até 2000: Dados da Res SSP 150/95.

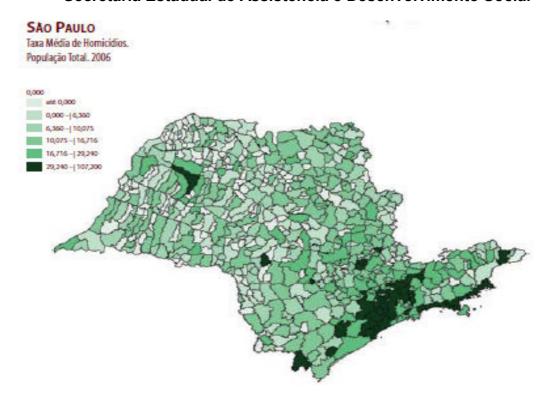
-2001: Dados da Res SSP 160/01.

Já o mapa a seguir nos permite verificar que as áreas de maior incidência de homicídios estão concentradas principalmente na Região Metropolitana de São Paulo e na Baixada Santista, regiões de elevados índices de urbanização e densidade demográfica:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> In, <a href="http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados.aspx?id=E">http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados.aspx?id=E</a> - Acessado em 04/02/2010





Fonte: Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros - 2008<sup>35</sup>

Ainda em relação à segurança pública, a questão dos adolescentes em conflito com a lei permanece como desafio ao Estado de São Paulo, que continua a apresentar números expressivos. Tomemos por base o levantamento a seguir, efetuado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República<sup>36</sup>, que permite verificar que pouco mais de 30% dos adolescentes brasileiros submetidos a medidas socioeducativas privativas de liberdade estão no Estado:

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> In, http://www.ritla.net/index.php?option=com\_content&task=view&lang=pt&id=2313

<sup>36</sup> Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - ano 3 2009

In, <a href="http://www.forumseguranca.org.br/institucional/wp-content/uploads/2009/12/anuario">http://www.forumseguranca.org.br/institucional/wp-content/uploads/2009/12/anuario</a> 2009 final.pdf Acessado em 04/02/2010



TABELA 19 · Adolescentes em conflito com a lei, por medidas socioeducativas privativas de liberdade

Unidades da Federação - 2007-2008

	Intern	ação	Internação	Provisória	Semilibe	erdade	Tota	al.)
Unidades da Federação	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Total	11.443	11.734	3.852	3.715	1.214	1.419	16.509	16.86
Acre	155	182	98	95	28	12	281	28
Alagoas	59	48	22	21	12	11.	93	8
Amapá	38	34	42	33	10	11	90	7
Amazonas	52	61	- 11	26	12	3	75	9
Bahia	136	165	156	123	16	2	308	29
Ceará	588	584	189	168	129	94	906	84
Distrito Federal	357	388	168	200	59	59	584	64
Espírito Santo	320	366	188	178	0	3	508	5/
Goiás	238	108	54	54	12	7	304	11
Maranhão	58	55	49	39	25	18	132	- 11
Mato Grosso	158	167	27	35	0	0	185	(2)
Mato Grosso do Sul	218	219	41	46	13	53	272	3
Minas Gerais	618	634	231	265	69	82	918	9
Pará	273	278	109	92	51	30	433	41
Peraiba	228	243	88	50	3	3	319	2
Paraná	570	636	227	259	35	44	832	90
Pernambuco	894	1.027	307	266	100	90	1.301	1.3
Piaul	34	41	60	48	5	12	99	11
Rio de Janeiro	510	664	252	196	272	247	1.034	1.1
Rio Grande do Norte	155	81	36	33	36	38	227	1
Rio Grande do Sul	923	880	217	191	21	33	1.161	1.1
Rondônia	99	251	32	27	0	2	131	21
Roraima	18	16	9	7	5	5	32	- 1
Santa Catarina	115	181	156	205	59	89	330	47
São Paulo	4.538	4.328	995	1.011	215	422	5.748	5.76
Sergipe	73	68	56	36	13	34	142	13
Tocantins	18	29	32	11	14	15	64	

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei 2008;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Dados referentes ao período de 12/12/2007 a 22/12/2007 e 12/12/2008 a 22/12/2008.

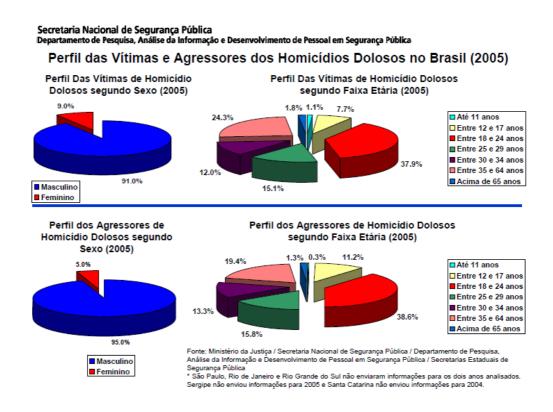
Nestas condições de elevado número de adolescentes em conflito com a lei no Estado de São Paulo, é importante observar que a faixa etária de 12 a 17 anos merece ações de proteção mais profundas, especialmente no que se refere à violência, contato com substâncias psicoativas, educação, condições de vida, qualificação profissional, cultura, esporte, lazer, entre outras.

A partir do ano de 2008 as medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade iniciaram processo de municipalização e, em conformidade com o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente o atendimento do adolescente em conflito com a lei, deve ser desenvolvido mais próximo da realidade familiar,



social e comunitária. Este avanço trouxe também outro pertinente desafio à política estadual de assistência e desenvolvimento social: a supervisão deste atendimento no que se refere ao controle social e à capacitação técnica dos municípios.

Os jovens despontam, ainda, e de maneira simultânea, como as maiores vítimas e os maiores causadores de homicídios, conforme dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública<sup>37</sup>:

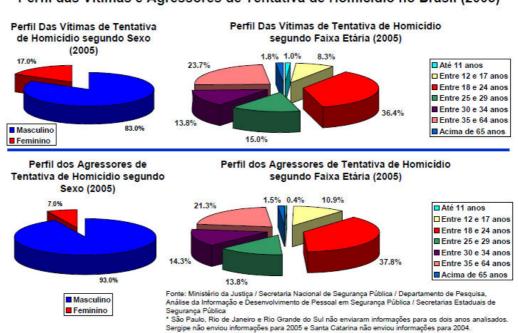


<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Perfil das Vítimas e Agressores das Ocorrências Registradas pelas Polícias Civis (Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005); Secretaria Nacional de Segurança Pública - Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Formação de Pessoal em Segurança Pública - Agosto/2006



Secretaria Nacional de Segurança Pública Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

#### Perfil das Vítimas e Agressores de Tentativa de Homicídio no Brasil (2005)



Desta forma, é forçoso visualizar avanços na política social no Estado de São Paulo ao mesmo tempo em que a dinâmica regional permanece como desafio ao acompanhamento, ampliação e/ou implementação dessas políticas. Aliado a isso, no tocante à segurança pública, questão premente em todas as esferas de governo, a temática dos jovens e adolescentes em conflito com a lei é elemento que também se insere entre os desafios à política social do Estado, presente na LOAS, na NOB/SUAS-2005 e particularmente ligado à análise esboçada na PNAS/2004:

Por sua vez, ao agir nas capilaridades dos territórios e se confrontar com a dinâmica do real, no campo das informações, essa política inaugura uma outra perspectiva de análise ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas — população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência.<sup>38</sup>

Fontes de referência complementares:

Anuário Estatístico do Estado de São Paulo, 2002 – Fundação SEADE, In

http://www.bibliotecavirtual.sp.gov.br/pdf/saopaulo-caracterizacaodoterritorio.pdf

(Acessado em 21/01/2010)

Dados Estatísticos de São Paulo, In,

http://www.bibliotecavirtual.sp.gov.br/saopaulo-dadosestatisticos.php

(Acessado em 21/01/2010)

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Política Nacional de Assistência Social – Brasília, Novembro/2004; Análise Situacional



Tendo em vista os dados aqui apresentados, considera-se que a rede de serviços de proteção social existente deve tomar como base o diagnóstico de sua região, comparando com a realidade de sua atuação e revendo suas ações através do monitoramento e avaliação do serviço proposto, para que a política de assistência e desenvolvimento social avance e contribua para a garantia dos direitos afiançados, conseguindo, assim, atender a população mais vulnerável.

## III. GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E DIRETRIZES DE AÇÃO

#### 3.1 Municipalização dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial

A municipalização atende as diretrizes de descentralização, territorialização e o controle social da Política no âmbito da vida dos cidadãos usuários na perspectiva de fortalecer seus vínculos familiares e comunitários e superar as vulnerabilidades e riscos pessoais ou sociais.

Os municípios do Estado de São Paulo por meio do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS são co-financiados com recursos da SEADS para execução dos serviços assistenciais pelo mecanismo de repasse financeiro Fundo a Fundo.

Para a implementação do Sistema Único de Assistência Social destacam-se alguns pontos fundamentais, dos quais apontamos a seguir a constituição dos órgãos gestores da Assistência Social, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) nos municípios paulistas.

Em complementação, abordamos algumas das principais situações de vulnerabilidade e risco social que se apresentam no território de nosso Estado, na tentativa de conjugar uma análise situacional sobre a gestão municipal da Assistência Social.

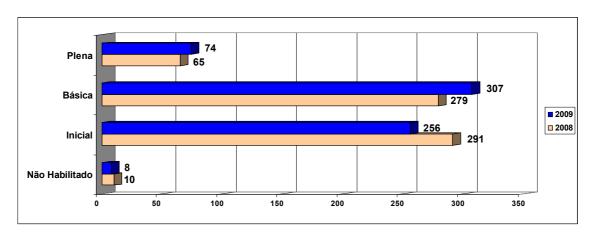
#### Níveis de gestão dos Municípios

O Sistema Único de Assistência Social definiu três níveis de gestão para os municípios e estados: inicial, básica e plena, estabelecendo responsabilidades para as três esferas de governo a fim de viabilizar a gestão articulada e o aprofundamento do pacto federativo.

De acordo com a definição destes níveis pela NOB/SUAS, os municípios do Estado de São Paulo estão classificados de acordo com seu nível de habilitação, conforme gráfico abaixo, em que são comparados os resultados de 2008 e de 2009.



#### Gráfico Comparativo de Níveis de Gestão dos Municípios de 2008 e 2009

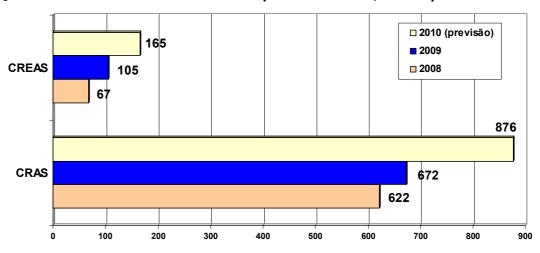


Mais que uma tendência, percebe-se que os municípios paulistas vêm alcançando níveis mais complexos de gestão, tendo aumentado no último ano o número de municípios em gestão plena e básica, observando-se a diminuição do número de municípios em gestão inicial ou ainda em gestão estadual. Em termos porcentuais, este deslocamento para níveis de gestão mais complexos chegou próximo a 6% (37 municípios) no período de 2009, o que significa dizer que, em média, um município paulista alcançou um nível de gestão mais elevado, a cada dez dias do ano.

Consideramos que ainda resta um grande trabalho conjunto a ser feito pelo Estado e pelos municípios paulistas em relação à implementação dos níveis de gestão municipal, especialmente no que se refere à implantação de CRAS e CREAS, unidades fundamentais para a passagem a níveis de gestão mais complexos. Assim sendo, e considerando ainda que a implantação dos CRAS e CREAS nos municípios é condição primordial para a consolidação das ofertas de proteção social aos usuários da Assistência Social, o Estado de São Paulo avançou no período de 2009, contabilizando **720 CRAS** implantados em territórios de alta vulnerabilidade, em 417 municípios, e de **111 CREAS** instalados em 104 municípios, tendo a previsão para 2010 da implantação de outros **204 CRAS** e **60 CREAS**, conforme Planos Municipais de Assistência Social. O gráfico abaixo ilustra essa evolução.



Evolução do número de CRAS e CREAS implantados: 2008, 2009 e previsão 2010.



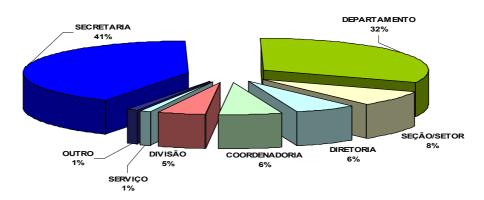
#### Estruturação dos órgãos gestores municipais

Dos desafios suscitados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ao lado da descentralização político-administrativa e da participação popular, situa-se a necessidade do reordenamento institucional em todas as esferas do governo.

A estruturação de órgãos gestores, principalmente em municípios de médio e grande porte, deve buscar a autonomia na condução da política de assistência social e para tanto os municípios, com o apoio técnico do Estado, através das Diretorias Regionais de Assistência Social (DRADS), vêm gradativamente organizando-se de modo a superar antigas práticas subalternas a outras políticas municipais.

A estruturação mais complexa do órgão gestor possibilita uma administração mais eficaz, contribuindo, a médio prazo, para qualificar a operacionalização das ações, a gestão dos serviços socioassistenciais e a organização da rede de proteção social no município.

Distribuição dos municípios paulistas segundo o nível de estruturação do órgão gestor de assistência social.





#### **Recursos humanos**

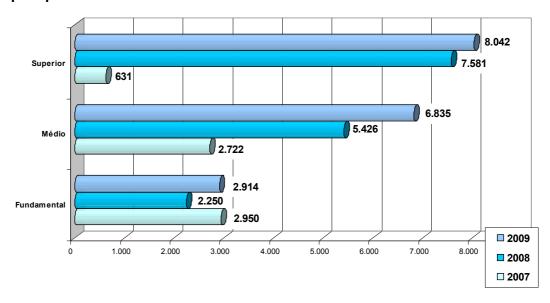
Acompanhando a reorganização estrutural dos órgãos gestores, observamos que o significativo aumento no número de profissionais trabalhando na Assistência Social ocorrido entre os anos de 2007 e 2008, deu lugar a um crescimento menor no ano seguinte, mas que pode indicar uma consolidação desses números ao longo do tempo. Tais dados podem ser observados na tabela que segue:

Evolução do número de funcionários trabalhando nos órgãos gestores municipais de assistência social, nos CRAS e nos CREAS, entre os anos de 2007 e 2009, nos municípios paulistas.

Local de trabalho dos	Número de profissionais					Número de profissionais				
profissionais	2007	Evolução porcentual	2008	Evolução porcentual	2009					
Órgão gestor municipal	4.081	148,9%	10.159	7,3%	10.900					
CRAS	1.770	178,7%	4.933	12,0%	5.524					
CREAS	452	156,0%	1.157	18,2%	1.367					
Total	6.303	157,8%	16.249	9,5%	17.791					

De maneira análoga à evolução da quantidade de profissionais, a qualificação dos recursos humanos também aponta para uma consolidação de uma situação de melhoria capaz de produzir resultados a médio prazo sobre a oferta e qualificação das ações e serviços de Assistência Social nos municípios paulistas. O gráfico abaixo, que reúne todos os profissionais trabalhando nos órgãos gestores, nos CRAS e CREAS, nos mostra essa evolução.

Nível de escolaridade dos profissionais trabalhando nos órgãos gestores municipais de assistência social, nos CRAS e nos CREAS, entre os anos de 2007 e 2009, nos municípios paulistas.





#### Análise diagnóstica

O sistema informatizado que sistematiza as informações dos Planos Municipais de Assistência Social dos municípios paulistas (PMAS Web), reserva um bloco de registros a uma breve análise diagnóstica dos municípios no âmbito da assistência social.

Tal análise baseia-se na informação sobre as principais situações de vulnerabilidade e risco social que se apresentam no município, escolhidas entre dez opções oferecidas pelo sistema, opções estas baseadas em situações delineadas pela Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS 2004). São elas:

- ◊ "Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade";
- ♦ "Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal";
- ♦ "Exclusão pela pobreza e/ou ao acesso às demais políticas públicas";
- ♦ "Uso de substâncias psicoativas";
- ◊ "Estratégias alternativas e diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social";
- ♦ "Diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e "Diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos";
- ◊ "Desvantagem pessoal resultante de deficiência";
- ♦ "Migração/população em situação de rua";
- ♦ "Risco pessoal/social para crianças e adolescentes";
- ♦ "Identidade estigmatizada por razões étnicas, culturais ou sexuais".

Baseando-nos nesses dados, grosso modo, podemos dizer que as situações que são mais afetas à atuação da rede de proteção social básica apresentam-se em maior número na maioria das regiões do Estado, apresentando-se em razão semelhante àquelas que exigem proteção social especial apenas nas regiões que abrangem grandes centros urbanos, conforme mostra a tabela abaixo:



Regiões do Estado de acordo com a abrangência	Situações que envolvem ações da Proteção	ações da Proteção
das DRADS	Social Básica	Social Especial
Bauru	79%	21%
Fernandopolis	78%	22%
Alta Paulista	73%	27%
Botucatu	71%	29%
Itapeva	71%	29%
Alta Noroeste	69%	31%
Marilia	69%	31%
Avare	68%	32%
Grande Sao Paulo Oeste	67%	33%
Alta Sorocabana	66%	34%
Sao Jose do Rio Preto	65%	35%
Araraquara	63%	37%
Franca	63%	37%
Vale do Ribeira	62%	38%
Vale do Paraiba	61%	39%
Barretos	61%	39%
Sorocaba	60%	40%
Mogiana	59%	41%
Piracicaba	57%	43%
Grande Sao Paulo Leste	55%	45%
Ribeirao Preto	55%	45%
Grande Sao Paulo Norte	54%	46%
Campinas	52%	48%
Capital	50%	50%
Baixada Santista	48%	52%
Grande Sao Paulo ABC	44%	56%
Estado de São Paulo	64%	36%

Porcentualmente, o atendimento a essa demanda, ainda segundo dados do sistema PMAS Web, atinge 45,8% no caso da Proteção Social Básica e 35,1% no caso da Proteção Social Especial, o que representa, em números absolutos, 2.510.778 pessoas atendidas em serviços e ações voltados à Proteção Social Básica e 280.502 pessoas atendidas em serviços e ações de Proteção Social Especial.

#### 3.3 Implantação de CREAS regionais

A instância estadual compete contribuir para a capacidade de gestão municipal e ainda executar programas e projetos de caráter regional e complementar, dentre as quais se destaca a coordenação da gestão pública nos espaços regionais, tais como as regiões metropolitanas, as aglomerações urbanas e as microrregiões.

Essas ações e serviços da Assistência Social não se estruturam apenas na escala dos municípios, ou porque não possuem em seu território condições de oferecer serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, ou porque existem municípios que apresentam serviços de referência como pólos regionais, que garantem o atendimento da sua população e de municípios vizinhos. Considerando essa realidade, a cooperação sugerida é essencial nas seguintes situações:



- Casos em que a demanda de um município não justifique a disponibilização, em seu território, de serviços continuados nos referidos níveis de proteção social,
- Casos em que o município, devido ao seu porte ou nível de gestão, não tenha condições de gestão individual de um serviço em seu território.

Considerando a realidade de alguns municípios do Estado de São Paulo, a SEADS prevê a implantação de equipamentos regionais com oferta de serviços de média e de alta complexidade.

A implantação ocorrerá após a elaboração de diagnósticos regionais considerando as potencialidades e limitações dos municípios onde se encontram as maiores vulnerabilidades sociais e a presença efetiva do Estado.

## 3.4 Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Proteção Social

Preconizado na PNAS/2004 e na NOB/SUAS – 2005, nesta última inclusive entendido como um dos eixos estruturantes da gestão do SUAS, o sistema de avaliação e monitoramento visa, entre outros, fortalecer a capacidade da SEADS em promover estudos sobre políticas sociais, bem como o intercâmbio e disseminação de informações e análises que subsidiem a tomada de decisões, visando o seu constante aprimoramento e sua maior efetividade.

Para tanto, a SEADS faz uso, atualmente, de dois sistemas em plataforma Web, ambos em constante desenvolvimento e aprimoramento, e vem trabalhando na elaboração de parâmetros e padrões para funcionamento dos serviços socioassistenciais, documento essencial para o acompanhamento e supervisão qualitativa das ofertas de assistência social no Estado:

**PMAS Web** – é uma ferramenta informatizada capaz de sistematizar as principais informações dos Planos Municipais de Assistência Social dos 645 municípios que compõem o Estado. Implantado em 2003, vem sendo aprimorado a partir de retroavaliações das versões anteriores, tornando-se instrumento para validação e legitimação do repasse de recursos financeiros e, sobretudo, vem mostrando-se cada vez mais importante na promoção da organização das ações locais desenvolvidas pelos municípios. Sistematiza, agrega e disponibiliza informações acerca das unidades executoras, programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos nos municípios, incluindo suas fontes de financiamento e o montante de recursos utilizados.

**SIGEAS** – O Sistema de Gestão Estadual da Assistência Social - Sigeas – foi desenvolvido para coletar, organizar e disponibilizar informações sobre as atividades e atendimento dos serviços socioassistenciais desenvolvidos nos municípios, a partir do registro das visitas de supervisão realizadas pelos técnicos das Drads às executoras destes serviços. Essas informações subsidiam acompanhamento e tomada de decisões para Seads, Drads e gestores municipais da Assistência Social.

**Parâmetros e padrões** – Entre 2008 e 2009, foi organizado um grupo de trabalho composto por representantes das diversas coordenadorias da Seads, representantes das Drads e do CONSEAS com o objetivo de elaborar e sistematizar um conjunto de informações para indicar



e normatizar parâmetros e padrões mínimos para funcionamento dos serviços socioassistenciais no âmbito do Estado de São Paulo, incluindo-se também os CRAS e os CREAS.

A partir das ações desenvolvidas pelos municípios, das normatizações e legislação existentes e em consonância com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, elaborou documento definindo parâmetros e padrões mínimos para orientar a oferta dos serviços socioassistenciais no Estado.

A expectativa é que este documento venha a subsidiar a escolha de critérios para cofinanciamento estadual e contribuir sobremaneira para o acompanhamento, avaliação e gestão das redes socioassistenciais do Estado, qualificando a oferta dos serviços de assistência social e conferindo maior transparência na gestão da assistência social, facilitando as várias formas de controle social.

Esse documento, em sua versão preliminar foi encaminhado ao CONSEAS e à CIB para análise e deliberação para que seja submetido a consulta pública.

#### 3.5 Desenvolvimento de Tecnologias de Gestão

A descentralização dos serviços de assistência social exige que o Estado desenvolva e aperfeiçoe ferramentas cada vez mais sofisticadas. As ferramentas precisam facilitar e possibilitar diagnósticos levando a análise ao micro universo — bairro se necessário - cujo objetivo é poder avaliar e monitorar a efetividade de suas políticas, bem como elaborar estratégias de forma a priorizar, focalizar e evitar a pulverização das ações e conseguir com isso a redução de indicadores de vulnerabilidade social e pessoal.

#### 3.6 Gestão do trabalho da Assistência Social

Faz-se necessária a gestão do trabalho da Assistência Social, tendo como referência as diretrizes traçadas pela NOB/RH. Destaca-se a necessidade de capacitar sistemática e continuamente os trabalhadores para os serviços, programas, projetos e gestão de benefícios, desenvolver a profissionalização da gestão pública e implantar planos de cargos, carreiras e salários.

#### 3.7 Participação e Controle Social

Por força constitucional, as ações de assistência social são organizadas em **sistema descentralizado e participativo** que deve articular meios, esforços e recursos, e constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidos pela LOAS, e também por um **conjunto de instâncias deliberativas**, composto pelos diversos setores envolvidos na área. O controle social é, portanto, o exercício democrático e permanente de acompanhamento e avaliação do processo de gestão da política pública, exercido pelos conselhos deliberativos, conferências e fóruns.

Os pressupostos da garantia do efetivo cumprimento do controle social são:

a) legitimidade, com a definição da política de assistência social baseada nas reais demandas locais:



- b) efetividade, com a implementação de uma política de assistência social constituída como garantia e viabilização de acesso universal aos direitos da cidadania;
- c) representatividade, com a participação real da sociedade na gestão da assistência social, através dos conselhos de assistência social;
- d) transparência, para dar visibilidade e publicidade aos atos administrativos e dos recursos de assistência social alocados pelo poder público.

## 3.8 Gestão dos Programas de Transferência de Renda

A transferência direta de renda tem se firmado como uma estratégia de governo para enfrentar a situação de pobreza e desigualdade social com vistas ao desenvolvimento. Para implementar ações desta natureza é necessário envolver as demais políticas públicas em busca da complementaridade entre ações intergovernamentais, intersetoriais e iniciativas da sociedade civil, visando aumentar a capacidade de inserção social e favorecer o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários.

## Programas Estaduais de Transferência de Renda

A Seads coordena os programas sociais estaduais de Transferência de Renda, bem como os programas federais desenvolvidos no Estado de São Paulo. Os programas estaduais são Ação Jovem e Renda Cidadã e apresentam condicionalidades estruturantes.

O programa **Ação Jovem** tem por objetivo promover a inclusão social de jovens, na faixa etária de 15 a 24 anos, pertencentes a famílias com renda "per capita" mensal de até meio salário mínimo, mediante transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares de cunho socioeducativo e de apoio à iniciação profissional. Através das ações complementares previstas para o Programa, são proporcionadas novas oportunidades ao beneficiários, que poderão ser encaminhados para cursos profissionalizantes e para iniciação profissional, em conformidade com a Lei do Aprendiz (n° 10.097/000). Além das ações sócioeducativas, estruturadas de acordo com quatro eixos temáticos: Educação, Cidadania e Meio Ambiente; Trabalho e empreendedorismo; Pluralidade Cultural, Esporte e Lazer; Saúde.

O Ação Jovem transfere R\$ 60,00/mês, por até 36 meses, mediante freqüência e aprovação escolar, freqüência nas atividades complementares oferecidas pela prefeitura municipal e, caso seja gestante, realização de consultas pré natal. Atende atualmente cerca de 94.000 jovens em 636 municípios.

Além da transferência direta de renda associada ao serviço socioeducativo, novas possibilidades estão emergindo e sendo oferecidas aos beneficiários do Programa. Em 2008, a Coordenação Estadual do Ação Jovem iniciou uma negociação com o Serviço Social do Comércio, consolidando uma parceria em 2009 para a oferta gratuita para os seus beneficiários dos serviços oferecidos pela instituição. Para o primeiro semestre de 2010 está prevista a assinatura de um Protocolo de Intenções com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para a oferta gratuita de cursos de capacitação profissional, e a abertura de um processo de negociações com o Serviço Social da Indústria com vistas a ampliar ainda mais o leque de parcerias, e viabilizar a diversificação de oportunidades em organizações comprometidas com patamares de excelência no serviço prestado à comunidade. Tem-se como perspectiva também estreitar relações com a Secretaria do Emprego e Relações do



Trabalho, para promover a divulgação de suas ações e oferecer alternativas para inserção no mercado de trabalho junto aos municípios.

Esta linha de trabalho proporciona uma formação global, ética e cidadã. Além disso, viabiliza o acesso a bens e serviços, favorece a inserção social e oferece elementos facilitadores para o ingresso do jovem no mercado de trabalho. É uma resposta necessária a um quadro já diagnosticado para o universo de população nos limites desta faixa etária e que compreende, entre outros aspectos:

- Prevalência de taxas de desemprego significativamente mais elevadas que aquelas correspondentes à população adulta.
- Prevalência de indicadores de violência significativamente mais elevados do que aqueles correspondentes à população adulta.
- Prevalência de taxas de evasão escolar, repetência e defasagem idade/ciclo significativamente mais elevadas entre os jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social do que aquelas correspondentes aos jovens oriundos de famílias em situação de nenhuma ou muito baixa vulnerabilidade social.
- O Programa Renda Cidadã criado em 2001, tem por objetivo atender as famílias vulneráveis pela situação de pobreza. O público-alvo do programa é atender as famílias com renda mensal familiar *per capita* de até meio salário mínimo nacional com o objetivo de ofertar ações de natureza estruturante que associado ao repasse financeiro mensal, visam possibilitar a melhoria da qualidade de vida e promover a autossustentabilidade dessas famílias.
- O **Renda Cidadã** é um programa de transferência de renda condicionada que tem o propósito de enfrentar o processo de empobrecimento de uma parcela significativa da população. Um grande número de famílias vivencia processo de vulnerabilidade em decorrência do desemprego ou subemprego, falta de qualificação profissional, analfabetismo, situação precária de saúde, falta de moradia ou moradia precária, falta de saneamento básico, violência, dependência química.

A abrangência do Programa é de 644 municípios e conta com duas instituições públicas parceiras. O Instituto de Terras do Estado de São Paulo que prioriza o atendimento as famílias de comunidades quilombolas e assentadas. O Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente que atende as famílias cujos jovens cumprem medida socioeducativa. O Renda Cidadã está focado em locais de extrema vulnerabilidade social.

## PROJETO COMPLEMENTANDO RENDA CIDADÃ

O projeto Complementando Renda Cidadã foi idealizado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seads, considerando o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 do Governo Estadual que tem consignado no PPA o Programa 3516 - Família Cidadã - Ações Sociais Integradas - em conjunto com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, que objetiva o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, com ações articuladas de transferência de renda, promoção de experiência profissional para adolescentes, jovens e adultos, dentre outras ações. As Ações Sociais Integradas tem a finalidade de dotar com maior efetividade a intervenção do Governo do Estado de São Paulo na conjugação de esforços para atender o mesmo público-alvo; romper o ciclo virtuoso da pobreza e amenizar a vulnerabilidade social que requer proposituras para além da transferência temporária de renda.



Nesse sentido, a Seads, tomando como base as demandas da Pesquisa Municipal Diagnóstico para Qualificação Profissional¹ da SERT que identificou as necessidades de cursos de qualificação profissional, analisou a dinâmica demográfica, a estrutura econômica, o mercado de trabalho e sondagem com os executivos públicos municipais, formulou o projeto Complementando Renda Cidadã visando à complementaridade de ações estruturantes desenvolvidas pelos municípios, com a função de ampliar oportunidades e potencialidades dos componentes da família beneficiária do Programa Renda Cidadã, propiciando a inclusão social que somada à transferência de renda, favorecem o desenvolvimento e sua autonomia.

Dessa maneira, esse Projeto se propõe a promover formação e qualificação para o trabalho, por meio de cursos que desenvolvam habilidades voltadas ao comércio, serviços e produção, dentre outras modalidades de trabalho e geração de renda, de acordo com o perfil dos beneficiários e demanda dos municípios.

Com dotação orçamentária da ordem de R\$ 2.639.740,00, a Seads financiará os municípios por meio da apresentação de Projeto Básico de implantação e organização de cursos de qualificação profissional, para atender exclusivamente as famílias do Programa Renda Cidadã.

Para financiar o Projeto Complementando Renda Cidadã será levando em consideração o porte dos municípios conforme segue:

Porte I: até R\$ 10.000,00 Porte II: até R\$ 15.000,00 Médio Porte: até R\$ 20.000,00 Grande Porte: até R\$ 30.000,00 Metrópole: até R\$ 50.000,00

O recurso financeiro repassado deve ser aplicado na contratação de serviços de terceiros, materiais de consumo de acordo com as necessidades de cada curso, e transporte dos participantes do Projeto.

A SEADS pautar-se-á pelos seguintes critérios para a seleção dos projetos:

- **a)** Municípios que apresentarem atualização cadastral no Sistema Pró-Social das famílias beneficiárias do Programa Renda Cidadã nos últimos 12 meses.
- **b)** Municípios que tenham executado no mínimo 75% das metas do Programa Renda Cidadã no mês de Fevereiro de 2010.
- c) Municípios em gestão básica e plena que apresentarem projetos oferecendo cursos em consonância com o diagnóstico elaborado para o Programa Estadual de Qualificação Profissional, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (www.emprego.sp.gov.br/diagnostico/menu.htm).

O monitoramento e avaliação dos projetos serão realizados por meio de instrumentos e metodologias apropriadas, e só após a análise dos resultados as etapas subseqüentes serão apresentadas garantindo-se, desta maneira, a continuidade do processo desencadeado.



### Programas Federais coordenados pelo Estado

A Seads coordena no Estado de São Paulo a execução do Programa Bolsa Família - PBF, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Projovem Adolescente e do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social — BPC. A experiência acumulada com a gestão dos programas de transferência de renda tem demonstrado que o Sistema Único de Assistência Social consolida avanços para a política de assistência social no país, mas a sua implantação requer medidas disciplinadoras. Nesse sentido, a Resolução nº 7 da Comissão Intergestores Bipartite, de 10 de setembro de 2009, veio responder a uma necessidade premente de regulação de procedimentos para a gestão integrada de serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do PBF, PETI, BPC e benefícios eventuais. Esta normatização será incorporada à gestão dos programas de transferência de renda estaduais, os programas Renda Cidadã e Ação Jovem.

### Programa Bolsa Família

É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e o Decreto no. 7013, de 19 de novembro de 2009, que alterou o Decreto no. 5209, de 17 de setembro de 2004. Pauta-se na articulação de três dimensões essenciais: promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares que tem por objetivo o desenvolvimento social das famílias, de modo que seus beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares, os programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos, entre outros.

A gestão estadual do Programa tem como meta para o biênio 2010/2011 ofertar ações de capacitação para os técnicos das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social da Seads sobre o novo formulário do CadÚnico, e para os técnicos municipais sobre a operacionalização do novo sistema do cadúnico versão 7.0. Outra iniciativa responderá pela demanda de capacitação sobre o conteúdo técnico e institucional do Programa e será dirigida aos técnicos municipais das áreas de assistência social, saúde e educação.

As condicionalidades do Programa Bolsa Família, já apresentado neste documento, criaram oportunidades de ação intersetorial planejada e focada nas famílias beneficiárias em todas as esferas governamentais. Observa-se em grande parte dos estados e em muitos municípios, uma abordagem intersetorial no acompanhamento das condicionalidades e na realização de um trabalho socioassistencial com famílias que contempla temáticas das áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, geração de renda e segurança pública.

No âmbito estadual, houve avanço na institucionalização da atuação intersetorial do Bolsa Família nas áreas de saúde e educação, por meio do estreitamento nas relações em decorrência do próprio desenho do Programa mas também resultante de uma forte cooperação entre as áreas que vêem no Bolsa Família, a possibilidade de reforçar objetivos setoriais em segmentos da população tradicionalmente menos atendidos pelas políticas públicas.



A consolidação do Colegiado Intersetorial do Programa Bolsa (instituído por meio de Resolução da Seads que em cumprimento a Portaria nº 76, de março de 2008), revela a importância e a necessidade de aprofundar a gestão intersetorial do Programa no Estado e nos municípios. O Colegiado tem o objetivo de ser um foro de negociação e busca de consensos sobre a gestão do Bolsa Família, em especial, dos temas relacionados ao acompanhamento das condicionalidades.

Esse trabalho integrado, mediante o Plano de Ação Intersetorial (Assistência Social + Saúde + Educação), resultará no aperfeiçoamento dos processos e na progressiva melhoria dos resultados alcançados além do volume de informações gerado sobre as famílias beneficiárias que são acompanhadas, permitir expandir as ações integradas. Isso vai além do monitoramento e registro das informações relativas à frequência escolar e agenda de saúde, avançando no sentido de atuar sobre os problemas identificados, sejam eles relacionados à oferta dos serviços, à dinâmica sociofamiliar ou a características específicas da localidade ou das famílias em questão.

### Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Tem como objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no país, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho, inserindo-se em um processo de resgate da cidadania e promoção de direitos de seus usuários, bem como da inclusão social de suas famílias. A Seads acompanha a execução do Programa, orientando, monitorando e supervisionando os municípios.

Em face do processo de integração PETI/PBF, a instância de controle social do Estado de São Paulo, Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e do Programa Bolsa Família – CEPETI/PBF reúne competências e atribuições para acompanhar, fiscalizar e dar suporte à execução dos dois Programas, tendo como rotina de trabalho a realização de reuniões mensais.

O combate ao trabalho infantil, enquanto política de Estado, compreende e requer ações estruturantes de médio e longo prazos. Em atendimento aos compromissos firmados pelo país perante a comunidade das nações e perante a sociedade brasileira, a Seads irá promover em 2010 uma capacitação em âmbito estadual dirigida aos gestores e técnicos municipais da assistência social, coordenadores locais do PETI e técnicos das Drads, para aprimorar o conhecimento sobre esta problemática e melhorar a gestão operacional do Programa. Além disso, tem-se como perspectiva viabilizar a continuidade do projeto "Circuito Estadual: Planos Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil, um Efetivo Instrumento no Combate ao Trabalho Infantil no Estado de São Paulo", promovendo as condições necessárias para a elaboração dos Planos Municipais, Regionais e Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Esta orientação responde ao compromisso com a planificação das ações como garantia da racionalidade na aplicação dos recursos disponíveis, criando as condições para a conquista de maior eficiência (resultados) e de maior eficácia (impacto social) nas políticas públicas direcionadas ao equacionamento desta problemática. De igual modo, a elaboração de planos em todos os níveis de governo deve compreender a preocupação com a previsão orçamentária como medida necessária para se tornar exequível, e com a definição de um



modelo de gestão de recursos humanos, materiais e financeiros como precondição para a sua concretização.

As análises e avaliações que acompanham as ações de enfrentamento ao trabalho infantil indicam que os esforços empreendidos nas últimas décadas contribuíram para o significativo descenso do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho, mas os patamares ainda são elevados e novos desafios emergem com a crescente cooptação desta mão de obra infantil pelo crime organizado. Esta realidade está a requerer a formulação de políticas públicas para o combate urgente e prioritário ao trabalho infantil em suas piores formas – tais como o tráfico de drogas e a exploração sexual comercial. Esta agenda de trabalho estará sendo concebida e pactuada no Estado de São Paulo ao longo de 2010.

## Benefício de Prestação Continuada - BPC

É um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e às pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. O direito ao benefício é assegurado, em ambos os casos, quando a renda per capita familiar é inferior a ¼ do salário mínimo, não sendo necessário que o solicitante já tenha contribuído para a Previdência Social. O BPC também encontra amparo legal na Lei 10.741, de 1º. de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. O benefício é gerido pelo MDS, a quem compete a sua gestão, acompanhamento e avaliação. Ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, compete a sua operacionalização. Os recursos para o custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O programa BPC na Escola é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, tendo como prioridade os beneficiários até 18 anos.

## ProJovem Adolescente – serviço socioeducativo

Destina-se a jovens de 15 a 17 anos, provenientes de famílias em condições de extrema pobreza, beneficiárias do Programa Bolsa Família, e àqueles que estão marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais – retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos e alguns em situação de conflito com a lei, cumprindo (ou tendo cumprido) medidas socioeducativas em meio aberto, de acordo com a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

A gestão estadual compreenderá o apoio técnico aos municípios em processo de adesão e implantação do Programa, a capacitação dos técnicos estaduais e municipais para a sua execução e o acompanhamento e monitoramento dos municípios.

## 3.9 Promoção e apoio a articulações intersetoriais

### **Programa Virada Social**

Ação que visa reduzir a vulnerabilidade social dos bairros considerados críticos sob o ponto de vista da violência, por intermédio de intervenções para a ampliação e melhoria dos serviços públicos e da qualidade de vida das pessoas que ali residem. Sua estratégia de atuação parte



da integração das ações das secretarias e órgãos públicos estaduais, prefeitura e da sociedade civil organizada, tomando como metas a superação da fragmentação e da sobreposição de recursos das políticas públicas e a promoção do acesso a bens e serviços públicos de qualidade e do desenvolvimento local sustentável. Por meio destas metas, o Programa tem o objetivo de melhorar os indicadores de qualidade de vida dos moradores da localidade, potencializando o que já existe e articulando e integrando ações.

Para o ano de 2010 e 2011, há previsão do acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas e da continuidade e efetividade das ações implementadas ou em vias de implementação, bem como a articulação para a realização daquelas ainda não iniciadas. Como exemplo de ações em andamento, há construção de equipamentos de saúde na comunidade, tais como Unidade Básica de Saúde - UBS, Unidade de Assistência Médica Ambulatorial - AMA e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Outra ação importante e quase finalizada é a construção da Escola Técnica Estadual - ETEC de Paraisópolis com início das aulas em fevereiro e esforços reunidos para a divulgação dos cursos e apropriação do equipamento pela comunidade. Também há previsão de implantação de um Centro de Integração da Cidadania - CIC, ação essa em processo de articulação.

## Programa Futuridade

O Programa Futuridade objetiva fortalecer a rede de atenção à pessoa idosa e promover a qualidade de vida dessa população, principalmente a que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

A estratégia de atuação do Futuridade parte da articulação e integração das secretarias e órgãos públicos estaduais, municipais e da sociedade civil, tomando como metas o fortalecimento e a expansão de ações direcionadas à promoção dos direitos da população idosa.

Para segundo semestre de 2010, estão previstas as seguintes ações: fortalecimento da rede de atenção ao idoso nos municípios; aprimoramento do **Índice Futuridade** e orientação aos municípios para sua utilização como ferramenta de monitoramento e avaliação; realização de ações integradas de promoção da Inclusão Digital e reconhecimento da pessoa idosa; fortalecimento da articulação dos parceiros Futuridade para aprimoramento e ampliação das ações implementadas; realização e participação em campanhas educativas que dêem visibilidade às especificidades do segmento idoso.

## Programa Rede Social São Paulo

A Rede Social São Paulo tem por objetivo o de contribuir para a garantia dos direitos humanos no Estado de São Paulo, articulando governos, empresas e sociedade civil, visando aprimorar e fortalecer os sistemas e redes na construção do bem comum. A Rede Social visa aprimorar o funcionamento dos Sistemas de Garantia de Direitos, de modo que os atores sociais constituam Redes Locais para operar o atendimento das suas próprias necessidades com autonomia, partindo da premissa básica que o aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos passa essencialmente pelo fortalecimento dos Conselhos de Direito.

No âmbito deste programa é desenvolvida através do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA, uma ação continuada desde 2005, dedicada exclusivamente ao "Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do



Adolescente de nosso Estado". Este Sistema constitui-se em um conjunto articulado de pessoas e instituições que atuam para efetivar os direitos infanto-juvenis e trabalha com o conceito de proteção integral. Fazem parte desse sistema:a família, as organizações da sociedade (instituições sociais, associações comunitárias, sindicatos, escolas, empresas), os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e as diferentes instâncias do poder público (Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública). O Sistema de Garantia de Direitos atua através dos seguintes eixos: promoção, defesa e controle social.

Em 2010, o referido Programa de Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, ou simplesmente, Programa de Aprimoramento, desenvolver-se-á através de três eixos: construção de fundamentos; construção do Plano Municipal de Ação DCA; comunicação social como ferramenta de fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### IV. PROPOSTAS

# 4.1 Fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão da Assistência Social no Estado de São Paulo

Não obstante a Seads esteja atuando de forma a atender a NOB/SUAS, operacionalizando suas ações de acordo com a classificação estabelecida por aquele diploma em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, está proposta a revisão do Decreto 49.688, de 17 de junho de 2005, de reorganização da Seads, com o objetivo de dar andamento ao processo de atualização das estruturas administrativas em vista do reordenamento jurídico provocado pela Constituição de 1988, lembrando que a estrutura anterior da Seads remontava a 1980.

A reorganização operacional proposta - e já implementada em caráter experimental - distinguindo a atuação técnica em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, propiciou melhoria na articulação e na orientação aos municípios, instituindo referências para os serviços, evitando a dispersão de esforços e a sobreposição de trabalhos.

## 4.2. Implementação dos serviços de Proteção Social Básica e Especial

A implantação do SUAS no Estado de São Paulo teve início de forma incipiente entre 2004 e 2005, exigindo providências imediatas por parte das prefeituras municipais e do governo estadual. De lá para cá, os municípios adequaram seus espaços físicos e serviços de acordo com o preconizado pela NOB/SUAS, instalando os Centros de Referencia de Assistência Social - CRAS a fim de garantir a habilitação municipal de suas gestões junto à Comissão Intergestores Bipartite - CIB assim como a manutenção do recebimento do repasse de recursos financeiros pelo Governo Estadual e Federal.

No entanto, a instalação da maior parte dos CRAS ocorreu sem a realização de diagnósticos que retratassem de fato os territórios de vulnerabilidade dos municípios e embora o Estado de São Paulo possua um número considerável de CRAS, muitos não apresentam diretrizes claras de atuação, não planejam suas ações embasadas em diagnósticos consistentes e nem utilizam indicadores de avaliação que possam mensurar a eficácia dos serviços ofertados à população.



O desafio que se coloca para 2010 é a quebra desse ciclo, subsidiando tecnicamente os municípios na elaboração de diagnósticos socioterritoriais, para direcionar as ações socioassistenciais de modo a garantir a universalização dos direitos sociais, a equidade e a inclusão social. Para tanto, são propostas:

- a) pesquisa amostral junto aos municípios agrupados em macrorregiões sobre suas dificuldades na elaboração do diagnóstico local;
- b) elaboração de guia e material didático adequado para suporte da elaboração do diagnóstico municipal, por meio de:
  - levantamento de tecnologias disponíveis e experiências exitosas em análise diagnóstica de âmbito municipal;
  - levantamento de dados macroterritoriais disponíveis em fontes oficiais e de dados microterritoriais por meio de fontes locais;
- c) ilnclusão de um módulo de Análise Diagnóstica no cronograma de Capacitação do Plano Municipal de Assistência Social PMAS;
- d) aprimoramento do campo "Análise Diagnóstica" no sistema PMAS com inclusão de perguntas direcionadas, com o intuito de orientar a elaboração de análise diagnóstica municipal.

### Serviços de Proteção Social Especial

De maneira abrangente, a Proteção Social refere-se às ações voltadas para resguardar os cidadãos contra riscos pessoais inerentes aos ciclos de vida e/ou atender necessidades sociais geradas em diferentes momentos e contextos históricos relacionadas a uma multiplicidade de situações conjunturais e estruturais, individuais ou coletivas.

A Proteção Social Especial tem por objetivo prover atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil e todas as outras situações em que se configure a violação dos direitos de uma família ou de um de seus membros.

Por sua própria natureza, a Proteção Social Especial demanda ações intersetoriais a fim de garantir que as medidas protetivas alcancem as situações multifacetadas que caracterizam as violações de direitos. A superação dessas situações exigem intervenções articuladas com as demais políticas sociais e com os demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Para o ano de 2010, em vista de sua participação como membro de comitês e comissões intersetoriais e interinstitucionais, a Seads tem o encargo de propor diretrizes de atuação conjunta com as demais políticas setoriais e em consonância com, seu campo funcional. Importante salientar que a NOB/SUAS/2005 estabelece princípios organizativos do SUAS, dos quais destacamos:

• Articulação interinstitucional entre competências e ações com os demais sistemas de defesa de direitos humanos, em específico com aqueles de defesa de direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, negros e outras minorias; proteção às vítimas de exploração e violência; adolescentes ameaçados de morte, promoção do direito de convivência familiar.



- Articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde SUS, através da rede de serviços complementares para desenvolver ações de acolhida, cuidados e proteções como parte da política de proteção às vítimas de danos, drogadição, violência familiar e sexual, deficiência, fragilidades pessoais e problemas de saúde mental, abandono em qualquer momento do ciclo de vida, associada a vulnerabilidades pessoais, familiares e por ausência temporal ou permanente de autonomia em particular nas situações de drogadição, em particular, os drogaditos nas ruas.
- Articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Nacional de Previdência Social gerando os vínculos entre sistemas contributivos e não contributivos.
- Articulação interinstitucional de competências e ações complementares com o Sistema Nacional e Estadual de Justiça para garantir proteção especial a crianças e adolescentes nas ruas; em abandono; com deficiência; sob decisão judicial de abrigamento pela necessidade de apartação provisória de pais e parentes, por ausência de condições familiares de guarda; aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes, para a aplicação de penas alternativas (prestação de serviços à comunidade) para adultos.
- Articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Educacional por intermédio de serviços complementares e ações integradas para o desenvolvimento da autonomia do sujeito por meio de garantia e ampliação de escolaridade e formação para o trabalho.

A relevância da participação nas instâncias apresentadas a seguir contribui na concretização dos princípios descritos, em especial no que se refere à garantia de direitos da criança e do adolescente e suas famílias, bem como de indivíduos em situação de exclusão e/ou violência decorrentes de discriminação por orientação sexual, exploração sexual, pessoas vivendo com HIV/AIDS, ameaçados de morte ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

### Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Trafico de Pessoas

É uma instancia colegiada de caráter consultivo, composta por mais de 30 entidades da sociedade civil e do governo, objetivando a conjunção de esforços das diversas áreas a fim de promover ações efetivas de prevenção e enfrentamento ao trafico de pessoas.

As propostas da SEADS, para 2010, a serem incluídas no Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Trafico de Pessoas, são:

- a) ilnclusão da subcategoria Tráfico de Pessoas no sistema PMAS, permitindo a identificação de demandas das vítimas de tráfico de pessoas e as suas famílias na rede de serviços sócio-assistenciais de atendimento:
- b) prestar assistência às vítimas de tráfico de pessoas e as suas famílias, através dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social CREAS, bem como secretarias municipais de assistência social;
- c) propiciar a criação de espaços regionalizados de acolhimento às vítimas do tráfico, reinserindo-as na família e na comunidade;
- d) promover políticas emancipatórias para as vítimas de tráfico de pessoas e suas famílias;
- e) apoiar técnica e financeiramente os municípios e fortalecer a rede sócio-assistencial de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e suas famílias;



### Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

- f) promover capacitação para profissionais da área de assistência social com foco na prevenção ao tráfico de pessoas e no atendimento às vítimas e seus familiares;
- g) promover mobilização da sociedade, estimular a denúncia e desenvolver campanhas de prevenção ao tráfico de pessoas;
- h) adotar medidas de prevenção, com foco especial nas regiões do Estado que apresentem maior índice de tráfico de pessoas;
- i) promover capacitação e sensibilização às diversas áreas do Governo, através da inserção de medidas educativas e de prevenção pelos profissionais da área de assistência social.

### Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual

Composto por representantes de diversas secretarias estaduais, tem o objetivo de auxiliar na elaboração e realização das ações de prevenção e combate à homofobia e defesa dos direitos.

As propostas seguintes foram incluídas no Plano Estadual a ser apreciado pelos titulares das Pastas que compõe o comitê:

## Meta 1. Alterar o Sistema Web dos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS.

- Ação 1.1. Incluir a categoria "Orientação Sexual" e "Identidade de Gênero", permitindo a identificação de demandas da população LGBT na rede de serviços sócio-assistenciais de atendimento.
- Ação 1.2. Incluir, na categoria "Discriminação", espaço reservado à identificação de "discriminação por orientação sexual/identidade de gênero", possibilitando o mapeamento de demandas decorrentes de práticas homofóbicas.

## Meta 2. Alterar o Sistema Pró-Social.

• Ação 2.1. Incluir a categoria "Orientação Sexual" e "Identidade de Gênero", permitindo a identificação de demandas da população LGBT na rede de serviços Pró-Social.

#### Meta 3. Ampliar o acesso da população LGBT nos serviços de assistência social.

- Ação 3.1. Estimular a inclusão da temática "Direitos Humanos e Diversidade Sexual" nas capacitações e treinamentos dos profissionais de serviços sócio educativos de municípios e entidades sociais, em especial os que atendem crianças, adolescentes, idosos e famílias.
- Ação 3.2. Incluir a temática da diversidade sexual nas orientações e supervisões aos municípios, especificamente as destinadas às instituições de passagem e de longa permanência voltadas à população LGBT adolescente, portadora de deficiência, idosa e em situação de rua.

### Meta 4. Capacitar Agentes Sociais.

- Ação 4.1. Incluir a temática "Diversidade Sexual" na capacitação para os serviços especiais de média e alta complexidade.
- Ação 4.2. Realizar capacitação em Direitos Humanos e Diversidade Sexual para servidores públicos das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social.



## Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

### Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte

O objetivo do programa é a conjunção de esforços da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania e de SEADS no sentido de afastar e superar a situação de ameaça e a reinserção social na comunidade, de crianças e adolescentes ameaçadas.

Como co-responsável pelo programa que se encontra em análise pelos titulares de ambas as pastas, à SEADS caberá:

- a) co-financiar as ações de apoio realizadas nos CREAS;
- b) monitorar, por meio de sua rede regionalizada, as ações realizadas pelos municípios;
- c) disponibilizar dados referentes à rede de atendimento socioassistencial, bem como diagnósticos e indicadores disponíveis, a fim de direcionar as ações;
- d) promover, por intermédio de orientação e acompanhamento dos municípios, a inserção na rede socioassistencial disponível da criança e do adolescente ameaçados;
- e) orientar e co-financiar os serviços de acompanhamento pós-proteção a serem desenvolvidos pelos CREAS junto às crianças, adolescentes e suas famílias, para verificação da eficácia da reintegração social dos usuários do Programa.

### **Grupo Intersecretarial Casa de Apoio**

Grupo formado pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Seads objetivando a estruturação e organização da rede de atendimento às pessoas portadoras do virus HIV que se encontram, temporária ou permanentemente, com os vínculos familiares rompidos, em situação de negligência e/ou abandono, necessitando da ação do poder público para garantir e efetivar seus direitos.

#### São propostas deste Grupo:

- a) Encontro para sensibilização de gestores municipais das áreas de assistência social e de saúde, apresentando a política de assistência social, enfatizando a responsabilidade dos gestores na articulação da rede socioassistencial e a importância da interface entre as ações de ambas as políticas.
- b) Encontros para sensibilização e orientação de dirigentes e profissionais que atuam nas Casas de Apóio, apresentando a política de assistência social, enfatizando a importância da articulação da rede socioassistencial e a interface entre as ações de ambas as políticas:
  - orientar sobre legislação referente à documentação, equipes de atendimento, estruturas físicas e padrões de funcionamento necessários aos serviços de acolhimento;
  - apresentar estratégias e alternativas de ações socioassistenciais e as tipologias dos serviços;
  - promover discussão e reflexão junto às Casas de Apoio para crianças e adolescentes, enfocando os marcos legais e medidas de curto, médio e longo prazo para adequação à legislação vigente.



## Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

# Comissão Estadual Intersecretarial de Acompanhamento do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária

São atribuições da Comissão Estadual Intersetorial para acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária:

- I a mobilização e a articulação dos atores, para a participação efetiva na Comissão Intersetorial;
- II o incentivo, a orientação e o apoio na constituição das comissões municipais, na elaboração e na implementação dos planos municipais;
- III a comunicação e a articulação com as demais Comissões Estaduais e com a Comissão Nacional:
- IV a elaboração de diagnóstico da situação no Estado, realizando o mapeamento e a caracterização das instâncias do Sistema de Garantia de Direitos, da rede de atendimento, dos serviços de acolhimento, das situações de famílias com crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, das situações de crianças e adolescentes em situação de adoção, as questões mais críticas e as boas práticas nos municípios;
- V a elaboração do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária;
- VI a implementação e o monitoramento do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- a) 2 (dois) representantes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo 1 (um) do Conselho Estadual de Assistência Social CONSEAS;
- b) 1 (um) representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;
- c) 2 (dois) representantes da Secretaria da Educação, sendo 1 (um) do Conselho Estadual de Educação:
- d) 2 (dois) representantes da Secretaria da Saúde, sendo 1 (um) do Conselho Estadual de Saúde:
- e) 1 (um) representante da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;
- f) 1 (um) representante da Secretaria da Habitação;
- g) 1 (um) representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;
- h) 1 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais, membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CONDECA;
- II mediante convite, representantes de órgãos e entidades da administração pública, bem como de entes privados, organizações governamentais e não governamentais representantes de classes, conselhos e fóruns estaduais.

A SEADS coordena a Comissão, cujas atribuições são:

- I representar a Comissão, pessoalmente ou indicando representante em todos os atos que se fizerem necessários;
- II convocar, abrir, presidir e encerrar as reuniões;
- III submeter a pauta à aprovação do colegiado;
- IV votar como membro e exercer o voto de qualidade nas deliberações coletivas, em caso de empate:
- V resolver as questões de ordem nas reuniões;
- VI convocar pessoas ou entidades para participar das reuniões da Comissão, sem direito a voto:
- VII tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, na reunião imediata, à ratificação dos membros do colegiado;



VIII – cumprir e zelar pela efetivação das decisões do Colegiado;

IX – solicitar à instituição a substituição de representante que não compareça às reuniões nos termos do Regimento Interno;

Transição das Medidas Socioeducativas em meio aberto da Fundação Casa para SEADS A transição das medidas socioeducativas justifica-se pela necessidade de efetivação dos pressupostos constitucionais, contidos e regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente e na LOAS, cabendo a Seads o acompanhamento e orientação dos municípios no desenvolvimento, monitoramento e avaliação de todo o processo.

Na primeira etapa, foram transferidos 111 convênios totalizando 120 prefeituras com os serviços municipalizados e com repasse de recursos financeiros, ficando o acompanhamento técnico e financeiro sob a responsabilidade da rede de Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - Drads. Os municípios e técnicos da Seads foram capacitados pelos técnicos da Fundação CASA para apropriação dos conteúdos técnicos e operacionais dos atendimentos.

Para o exercício de 2010-2011, está prevista a municipalização dos serviços no restante dos municípios do Estado, das medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida, totalizando:

- cofinanciamento para 236 municípios, no montante de R\$ 16.638.720,00/ano
- 171 municípios sem demanda;
- 238 municípios com demanda até 07 adolescentes, cujo financiamento do serviço é feito com recursos próprios dos municípios.

### Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

O CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Para 2010-2011 estão previstos:

- a) Monitoramento dos CREAS co-financiados com recursos estaduais, acompanhando por intermédio da rede regional da Seads dos planos de providências elaborados pelos municípios para superação de situações consideradas insatisfatórias.
- b) Monitoramento dos CREAS co-financiados com recursos federais, acompanhando, por intermédio da rede regional, os CREAS considerados insatisfatórios, orientando no estabelecimento de metas para a superação das situações apontadas no Censo CREAS.
- c) Proposta de Implantação de CREAS regionais face à existência de municípios que não possuem em seus territórios condições de oferecer serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ou porque existem municípios que apresentam serviços de referência como pólos regionais que garantem o atendimento da sua população e de municípios vizinhos. Assim, a proposta caberá nos:



- casos em que a demanda de um município não justifique a disponibilização, em seu território, de serviços continuados nos referidos níveis de proteção social:
- casos em que o município, devido ao seu porte ou nível de gestão, não tenha condições de gestão individual de um serviço em seu território.

## 4.3 Promoção de Capacitação Permanente

## Capacitação CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS integra o SUAS e deve se constituir em pólo de referência, coordenação e articulação da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.

Neles, são ofertados serviços socioassistenciais que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, comportam encaminhamentos monitorados e sistemáticos, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Nesse contexto, a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – Seads, em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2008/2011 e o Plano Estadual de Capacitação – PEC 2008/2009, propõe a realização de capacitação para implementação e aprimoramento das ações desenvolvidas pelos CREAS nos municípios paulistas.

A capacitação objetiva principalmente, auxiliar e orientar os municípios a organizarem seus serviços de média complexidade, em especial os ofertados a crianças, adolescentes e seus familiares, em situação de violação de direitos decorrentes da violência, abuso e exploração sexual, do trabalho infantil e do cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto.

## Capacitação PMAS

O programa de capacitação para o PMAS vem ocorrendo desde 2005 com o objetivo de capacitar e instrumentalizar técnicos municipais e estaduais responsáveis pela implementação da Política de Assistência Social no Estado de São Paulo para aprimoramento da gestão, supervisão, monitoramento e avaliação das ações sociais.

Em 2010, a capacitação para o PMAS 2011 será executada de forma descentralizada, por meio de equipes de capacitação, e terá atenção especial em subsidiar os municípios na elaboração de seus diagnósticos socioterritoriais.

## Capacitação SIGEAS

Acompanhando as diretrizes já utilizadas para a capacitação do PMAS, em 2010, municípios e Diretorias Regionais serão capacitados para utilização desta ferramenta de monitoramento que possibilitará o conhecimento qualitativo de todos os serviços socioassistenciais cofinanciados com recursos estaduais.



## Requalificação da rede socioassistencial

A rede de proteção socioassistencial do Estado de São Paulo encontra-se em processo de reorganização face às mudanças preconizadas pelo SUAS e pela NOB/SUAS e deverá passar necessariamente pela requalificação dos profissionais que atuam na área, bem como pela sensibilização das unidades executoras de assistência social para o constante aperfeiçoamento dos serviços prestados, buscando complementaridade de ações e ampliação da rede.

### Capacitação do Sistema Pró-Social - Projeto Quero Vida

Tem por objetivo instrumentalizar novos usuários da gestão municipal na sua operacionalização e, com a implantação do Projeto Quero Vida, no 1º semestre de 2011, serão reciclados os gestores municipais (coordenadores das unidades e apoio administrativo) de 50 municípios beneficiados com o Serviço de Apoio ao Idoso e sua Família – Projeto Quero Vida, totalizando aproximadamente 120 pessoas.

## Capacitação Estadual dos Entrevistadores do CadÚnico

No primeiro semestre de 2010, a Seads realizará a capacitação de entrevistadores de todos os municípios para a aplicação do novo formulário do Cadúnico, com um público alvo estimado de 1850 pessoas, dentre estes gestores municipais do Programa Bolsa Família e CadÚnico dos 645 Municípios do Estado de São Paulo, Técnicos das 26 Drads e Técnicos das Coordenadorias da Seads.

A capacitação da Versão 7.0 do CadÚnico tem por objetivo preparar os entrevistadores municipais no preenchimento, metodologia e coleta de dados da nova versão do formulário, que será implantado a partir do exercício de 2010 pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

#### 4.4 Financiamento

### Critérios de cofinanciamento

De acordo com a NOB/SUAS, a transferência de recursos financeiros deverá ser viabilizada com a manutenção dos compromissos pactuados pelos entes federados quando de sua adesão ao SUAS.

O ente federal utiliza Pisos de Proteção Social, conforme os níveis de complexidade de acordo com o preconizado na Política Nacional de Assistência Social. A NOB/SUAS indica aos estados e municípios a adoção do mesmo critério para transferência de recursos, levando em conta a participação dos mesmos no co-financiamento da política.

A Seads utilizou dados oriundos do PMAS 2009 para estabelecer critérios de cofinanciamento, selecionando indicadores como porte e gestão. Esses dados estão em fase final de análise, estando previsto para 2010 a apresentação a todas as instâncias deliberativas para apreciação. Esses critérios permitirão um reordenamento orçamentário de modo a privilegiar o cofinanciamento de equipamentos públicos, CRAS e CREAS, bem como para as suas redes referenciadas.



## 4.5 Implementação da avaliação e monitoramento

# Disseminação de Informações sobre Resultados do Projeto Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo.

Com o objetivo de melhorar a eficiência e efetividade da política de Assistência Social por meio do apoio ao desenvolvimento institucional da Rede de Proteção Social do Estado de São Paulo, desde 2005, a Seads vem desenvolvendo o Projeto Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo.

Este Projeto conta com recursos estaduais, é co-financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e tem o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD na assessoria à Seads em sua execução.

No segundo semestre de 2010, será realizada a publicação dos resultados do Projeto com o objetivo principal de disseminar os seus principais alcances e resultados, enfocando os próximos passos e desafios já enfrentados. A publicação visa também atualizar os conteúdos discutidos nos cadernos Inovações em Gestão Social, lançadas em 2007, incluindo outras ações não esperadas pelo Projeto que fizeram suplantar algumas de suas metas.

Essa publicação será distribuída amplamente, tendo como referência o mailing utilizado da referida coleção, assegurando que todos os órgãos gestores, conselhos municipais de assistência social do Estado de São Paulo, órgãos gestores das capitais e demais estados brasileiros, dentre outros destinatários considerados *stakeholders* da política social paulista recebam ao menos um exemplar da publicação.

Ao final do segundo semestre de 2010 será realizado um seminário de encerramento do Projeto com o objetivo de apresentar, discutir e disseminar seus resultados e lições aprendidas. O seminário terá dois dias de duração sendo o primeiro direcionado a apresentação e debate dos resultados do Projeto, com presença de participantes externos a Seads, e o segundo voltado ao debate entre a Seads e o BID com vistas à identificação de lições aprendidas para a confecção do Relatório de Encerramento do Projeto e há previsão da participação de aproximadamente 150 atores, além dos colaboradores internos da Seads: diretores das Drads, gestores estaduais e municipais de assistência social, técnicos e gestores de Secretarias do Estado de São Paulo envolvidos direta ou indiretamente com o Projeto, representantes da Rede Social São Paulo e outros componentes da rede de articulação da Seads.

# Conclusão da Pesquisa de Avaliação de Impacto dos Efeitos Conjugados de Programas Sociais na Região Metropolitana de São Paulo

Desenvolvida no âmbito do Projeto Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo, essa pesquisa tem por objetivo promover maior compreensão sobre os efeitos de programas governamentais nas condições sócio-econômicas de famílias e indivíduos beneficiados, residentes na Região Metropolitana da Grande São Paulo, a partir da análise comparativa de duas rodadas de pesquisas domiciliares desenvolvidas com uma amostra de 900 famílias beneficiárias e não beneficiárias de programas sociais.



Avalia-se a eventual geração de valor agregado – e em qual combinação e qual extensão – resultante da distribuição, às mesmas famílias em situação de vulnerabilidade social e seus membros (isoladamente), de uma cesta de programas complementares para além de programas de transferência de renda que recebam.

A pesquisa teve início em janeiro de 2008 com prazo de execução de 22 meses. Foi estruturada em 4 fases de trabalho, sendo cada uma das fases dividida em etapas básicas que correspondem às atividades a serem realizadas, totalizando 14 etapas. No momento, está em finalização a fase 5. Concretamente, isso significa que foi concluída a segunda rodada da pesquisa domiciliar: entrevistas realizadas com amostra de 900 famílias.

Prevê-se para 2010 o desenvolvimento e execução da fase 6 da Pesquisa, contendo o planejamento e a realização de workshop, voltado à apresentação e discussão dos resultados observados nas duas rodadas de pesquisas domiciliares, e encerrando-se o processo com a elaboração e validação do Relatório Final.

Como previsto no conjunto do Projeto acima mencionado, serão realizados estudos complementares a esta pesquisa quantitativa de impacto visando enriquecer a análise da execução da política social no Estado de São Paulo, bem como aquilatar resultados junto ao público beneficiário.

Nessa perspectiva planejou-se a pesquisa de impacto qualitativa, que se encontra em fase de negociação com o PNUD objetivando sua licitação, e que tem por objetivo aprofundar e enriquecer a compreensão sobre o efeito conjugado de programas sociais sobre as condições sócio-econômicas de famílias e indivíduos pobres residentes na Região Metropolitana de São Paulo. Em outras palavras, o objetivo central deste estudo complementar é pesquisar e aprofundar aspectos não captados pela pesquisa quantitativa, bem como auxiliar na melhor compreensão dos resultados obtidos até o momento. Prevê-se para o decorrer de 2010 a efetivação da pesquisa qualitativa, através da realização de grupos focais com famílias em situação de alta vulnerabilidade social, participantes da pesquisa quantitativa.

# Conclusão da Pesquisa de Satisfação dos Beneficiários do Programa de Transferência de Renda Ação Jovem

Em 2009, o Governo do Estado promoveu uma série de pesquisas de satisfação dos beneficiários de serviços públicos por meio de questionários de opinião enviados por cartaresposta, envolvendo oito Secretarias: Educação, Emprego e Relações do Trabalho, Cultura, Gestão Pública, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento, Habitação e a Seads.

Os programas públicos de transferência de renda têm se constituído, nos últimos anos, num dos principais mecanismos de combate à pobreza e às desigualdades sociais no país e o Governo do Estado, que executa atualmente dois programas de transferência condicionada de renda, sendo necessário um acompanhamento junto a população alvo a fim de obter respostas quanto ao grau de satisfação desta em relação aos programas, selecionando-se o Programa Ação Jovem para ser avaliado.

Uma estratégia baseada numa pesquisa de satisfação possibilita também a atualização dos bancos de dados relativos aos beneficiários do programa em foco, contribuindo para uma maior precisão e controle de sua execução. E o objetivo dessa pesquisa é identificar a percepção dos beneficiários inscritos no Programa de Transferência de Renda Ação Jovem, no Estado de São Paulo, analisando o nível de satisfação de beneficiários, cadastrados no Sistema Pró-Social e ativos no programa, por meio de correspondência domiciliar. Foram



enviados questionários para 54.000 beneficiários (expostos a um mínimo de 12 meses no programa), elaborado de modo a captar a percepção acerca de temas elencados pela Seads. As correspondências foram encaminhadas no decorrer do mês de Outubro de 2009 e estabelecido o prazo de quatro meses de espera de retorno das informações, após o que serão compilados os dados.

### Avaliação do Servico de Apoio ao Idoso e sua Família - Quero Vida

O Decreto nº 55.119, de 03 de Dezembro de 2009, instituiu como ação integrante do Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo (Futuridade), o Projeto Quero Vida que tem por objetivo proporcionar espaço de acolhimento, proteção e convivência, adequados às necessidades de pessoas idosas

Tendo em vista o impulso inicial do Projeto ocorrer no ano de 2010, a primeira fase da avaliação deverá considerar, necessariamente, o acompanhamento das prestações de contas acerca dos recursos destinados aos municípios visando a execução de obras e serviços de engenharia, bem como na aquisição de equipamentos de natureza permanente, para implantação do centro dia destinado ao atendimento de pessoas idosas.

Com isto, procurar-se-á verificar o atendimento ao quesito inicial e obrigatório do programa, equivalente às prestações de contas dos recursos repassados, através de convênios, para estruturação dos Centros em questão.

Estruturado fisicamente o serviço, tem início a etapa de acompanhamento das atividades de atendimento ao público alvo, tendo como ponto principal de informações o sistema PMAS, através do qual poderão ser verificados e comparados o número de atendimentos efetuados e o número de atendimentos previstos pelo município.

Além disso, o processo poderá indicar a relação entre a rede existente e o enfrentamento a demandas sociais do município, gerando uma série histórica que possibilite agregar elementos que contribuam para análise, *a posteriori*, do quanto o programa pode auxiliar o combate à demanda de atendimento a idosos no município.

## Atualização do Índice Futuridade

O Índice Futuridade, criado em 2009 pela Seads em parceria com a Fundação SEADE, é uma ferramenta que auxilia os gestores municipais a observarem as condições de vida da população idosa, principalmente a mais vulnerável, com o intuito de avaliar e monitorar a evolução dos municípios com relação aos investimentos voltados à melhoria das condições de vida desta. Ele tem base no conceito de envelhecimento ativo da Organização Mundial da Saúde - OMS, compreendido como um processo de otimização de oportunidades de saúde, participação e segurança. Trata-se de um instrumento inovador que tem a chancela da Organização das Nações Unidas - ONU/Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA. No segundo semestre de 2010, está prevista a sua atualização com dados referentes ao ano de exercício.



### 4.6 Desenvolvimento de Tecnologias de Gestão

### Atualizações do Sistema Pró-Social

O sistema Pró-Social é uma ferramenta para o compartilhamento de informações, coordenação de ações e geração de subsídios sobre a Política Social. Representa um sistema unificado de cadastros – de Instituições, de Programas e de Famílias Beneficiárias, na área de assistência e desenvolvimento social. Tem como objetivos: coletar e disponibilizar informações referentes à atuação dos órgãos governamentais e demais instituições; cadastrar programas, projetos e ações sociais – federais, estaduais, municipais e privados – direcionados aos segmentos da população em condição de vulnerabilidade pessoal e social, no Estado de São Paulo; cadastrar as famílias de beneficiários desses programas e projetos; sistematizar dados sobre o perfil dos beneficiários e sobre os programas sociais, fornecendo subsídios para o monitoramento e a gestão das políticas; integrar diversas bases de informações existentes, tanto estaduais, municipais e federais, como privadas, compartilhar essas informações entre os órgãos participantes; possibilitar acesso e recuperação ágil das informações; permitir a geração automática de indicadores da área de assistência e desenvolvimento social.

Baseado no uso da informática, o Sistema exige um contínuo processo de aprimoramento, a fim de se adequar à evolução da tecnologia e às novas necessidades dos usuários. Em 2009, por meio da Resolução SEADS- 11, de 12.05.2009, a Seads constituiu um Grupo Especial de Trabalho do Pró-Social, para diagnóstico e proposição de melhorias nos processos e dados do cadastro. O Grupo de Trabalho elaborou um conjunto de 10 ações de melhorias ao Pró-Social que serão implementadas durante o ano de 2010 e 2011, destacando, entre elas, ações de imigração de dados de diversos cadastros, capacitação contínua e serviços de *Short Messaging Service* - SMS.

### Disponibilização de novo módulo do Sistema Pró-Social

No segundo semestre de 2010, será desenvolvido o módulo de Consulta de Dados e Georreferenciamento, que disponibilizará instrumentos para acesso aos dados dos demais módulos, gerando informações para análise, monitoramento e avaliação das ações sociais, e o módulo de cruzamento de informações via BI-Data Warehouse, que juntos possibilitarão acesso diferenciado e ágil aos dados, por meio de um sistema de informações gerenciais e uma ferramenta de gestão, via Internet, para gestores e público em geral.

Para tal, foi adquirida a seguinte infra-estrutura:

<u>Software:</u> 1 Cognos 8 BI Administrator; 5 Cognos 8 BI Professional; 2 CPUs Cognos BI Business Author; Suporte anual 24X7 Cognos 8 BI (4 anos); 1 Map Info Professional; 124 Mapas de municípios do Estado de São Paulo.

Hardware: 5 Servidores HP DL 380R05 E 5430 2G BASE BR SVR.

# Atualização dos Aplicativos de Gestão e Acompanhamento de Condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda Ação Jovem e Renda Cidadã

Os programas de transferência de renda executados pela Seads, possuem aplicativos de gestão, satélites ao Sistema Pró-Social, disponibilizados em plataforma Web, e cobrem os 645 municípios do Estado de São Paulo. São utilizados por gestores estaduais e municipais na



operacionalização dos referidos programas, permitem o seu gerenciamento por meio do atendimento a critérios de elegibilidade, inclusão e exclusão.

Em 2010, os aplicativos de ambos programas serão atualizados, sobretudo na parte de geração relatórios analíticos e séries históricas, objetivando fornecer maiores elementos para monitoramento, gestão e tomada de decisão.

## Integração dos Sistemas Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico e Pró-Social

Entre 2010 e 2011, será constituído um grupo especial de trabalho com o objetivo de dar continuidade as tratativas para a pactuação de um protocolo de cooperação entre a Seads e o MDS, permitindo a integração dos referidos sistemas.

O objetivo principal é o compartilhamento único dos bancos de dados das famílias com quadro de vulnerabilidade social do Estado de São Paulo, visando a melhoria da qualidade das informações nesses cadastros.

Nesse escopo a Seads desenvolverá um novo módulo de cadastro de beneficiários para o Sistema Pró-Social, adequando-se a nova versão 7.0 do CadÚnico. Com essa solução, os municípios paulistas seriam beneficiados porque deixariam de cadastrar as mesmas famílias nos dois sistemas e passariam a cadastrá-las somente em um, evitando o retrabalho, erros de digitação e otimizando recursos.

# Desenvolvimento do Aplicativo do Índice de Gestão dos Programas da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Índice Seads

O Índice Seads, desenvolvido no ano de 2009, é uma ferramenta de apoio ao planejamento público, tendo como objetivo principal avaliar a gestão dos programas de transferência de renda da Seads, bem como os elementos estruturantes da gestão da assistência social por parte dos municípios, em relação à proteção social básica e especial. O índice contempla três sub-índices, a saber: elementos estruturantes da gestão referente essencialmente às condições necessárias que os municípios devem atingir para administrar a Proteção Social Básica e Especial, seguindo alguns dos principais lineamentos da NOB/SUAS 2005, e os sub-índices relativos aos programas Ação Jovem e Renda Cidadã, programas de transferência de renda diretamente aos beneficiários e que independem da habilitação do município no SUAS.

Em 2010, será desenvolvido um aplicativo informatizado em interface junto ao Sistema Pró-Social e ao PMAS Web, para gerar o cálculo do índice.

## **Aprimoramento do Sistema PMAS**

Anualmente o Sistema PMAS é revisto na íntegra com o objetivo de aprimorar a disponibilização e a fidedignidade das informações inseridas pelos municípios. Para o ano de 2010, esta revisão estará pautada principalmente na adequação dos conceitos aos estabelecidas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como na efetiva elaboração de diagnósticos territoriais.



### Implantação do SIGEAS

O sistema desenvolvido desde 2009 e já utilizado pelas Drads em caráter experimental, em 2010 será concluído e disponibilizado para inserção das informações geradas pelas supervisões realizadas pelas Drads nos equipamentos que desenvolvem serviços cofinanciados com recursos estaduais. Também será disponibilizado aos municípios para que possam utilizar esta ferramenta como instrumento de acompanhamento da rede sócioassistencial financiada com recursos próprios.

# 4.7 Desenvolvimento de política de gestão para os trabalhadores da assistência social

A Política de Recursos Humanos, conforme o PNAS, constitui um eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social ao lado da descentralização, do financiamento e do controle social. São propostas para 2010-2011:

- implementação do Centro de Desenvolvimento de Pessoal da Seads;
- aprimoramento da alocação com valorização do campo funcional dos novos ingressantes concursados: executivos públicos, especialistas e agentes de desenvolvimento social;
- aprimoramento da capacitação dos servidores da Seads, ingressantes e antigos, em processo de capacitação permanente;
- desenvolvimento de propostas de Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

## 4.8 Fortalecimento da participação da sociedade e do controle social

O controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos. As alianças da sociedade civil com a representação governamental são um elemento fundamental para o estabelecimento de consensos, o que aponta para a necessidade de definição de estratégias políticas a serem adotadas no processo de correlação de forças e de implementação da gestão pública.

Os conselhos paritários no campo da assistência social, têm na representação da sociedade civil, usuários ou organizações de usuários dos serviços sociais, entidades e organizações de assistência social - instituições de defesa de direitos e prestadoras de serviços - e trabalhadores no setor.

Para 2010-2011, é proposto o fortalecimento da articulação entre Seads e CONSEAS/SP no compartilhamento de decisões do órgão gestor e do conselho, como responsáveis pelos rumos da política estadual de assistência social.



## V. <u>METAS</u>

PROGRAMAS ESTADUAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA AÇÃO JOVEM					
METAS	AÇÕES	PRAZO			
Concretizar a parceria com o SENAC visando oferecer cursos, gratuitamente, para os beneficiários do programa	a) Assinar Protocolo de Intenções	1°. Trimestre de 2010			
2. Divulgar amplamente a parceria com o SESC objetivando aumentar o número de jovens matriculados e fazendo uso dos serviços oferecidos pela instituição	a) Promover visitas monitoradas dos jovens ao SESC	1°. Semestre de 2010			
3. Buscar negociações com o SESI com vistas à nova parceria e oportunidade para os beneficiários	a) Encaminhar ofício manifestando interesse	1°. Trimestre de 2010			
4. Estreitar relações com a SERT para divulgação de suas ações e de alternativas para inserção no mercado de trabalho junto aos municípios	a) Propor reunião em busca de parceria	1°. Trimestre de 2010			
5. Consolidar a implantação da gestão de condicionalidades on-line, via Aplicativo Ação Jovem, automatizando integralmente o controle	a) Finalizar o sistema	1°. Trimestre de 2010			
6. Implantar instrumental de supervisão para uso das Drads, uniformizando procedimentos e prazos em todas as regionais	a) Finalizar a programação do sistema	1°. Trimestre de 2010			
7. Fomentar a melhoria da gestão do Programa nos municípios a partir da adoção de Índice, cujas variáveis refletirão elementos fundamentais para os programas de transferência de renda, a atualização do cadastro, a cumprimento de metas e o acompanhamento de condicionalidades	a) Finalizar o índice b) Implantar o índice	2°. Semestre de 2010 1°. Semestre de 2011			
8. Aumentar a cobertura do programa atingindo a marca de 100 mil beneficiários em 2010	Remanejar e expandir meta	1°. Semestre de 2010			
9. Reajustar o subsídio financeiro repassando aos beneficiários recuperando a atratividade do valor da bolsa	a) Calcular defasagem b) Solicitar aumento de recurso para o programa c) Aplicar novo valor	2°. Semestre de 2010 2°. Semestre de 2010 1°. Trimestre de 2011			

Atende atualmente cerca de 94.000 jovens em 636 municípios



# Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

PROGRAMAS ESTADUAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (Continuação)				
RENDA CIDADÃ				
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Capacitar 100 pessoas sobre o novo sistema de monitoramento das ações do Programa Renda Cidadã	a) Capacitar os técnicos das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - Drads	1°. Semestre de 2010		
2. Capacitar 100 pessoas sobre o novo sistema de Supervisão do Programa Renda Cidadã	a) Capacitar os técnicos das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - Drads	1°. Semestre de 2010		
Capacitar 2.000 pessoas obre o conteúdo técnico e institucional do Programa Renda Cidadã	a) Organizar logística e capacitar os técnicos municipais do Programa Renda Cidadã	2°. Semestre de 2010		

**META DE ATENDIMENTO PPA: 162.000 FAMÍLIAS** 



## Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

#### PROGRAMAS FEDERAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA **METAS AÇÕES PRAZO** a) Participar de capacitação em Brasília na qualidade de multiplicador b) Capacitar os técnicos das 1. Capacitar 1.600 pessoas sobre o novo Diretorias Regionais de Formulário CadÚnico da versão 7.0 do 1°. Semestre de 2010 Assistência Social – Drads sistema c) Organizar logística e capacitar os técnicos municipais do Programa Bolsa Família 2. Capacitar 1.600 pessoas para a) Organizar logística e operacionalizar o novo sistema do acompanhar os técnicos da 1°. Semestre 2010 CadÚnico versão 7.0 Caixa Econômica Federal nas capacitações municipais a) Organizar logística e capacitar os técnicos 2°. Semestre de 2010 3. Capacitar 2.000 pessoas sobre o municipais do Programa ao 1º. Semestre de conteúdo técnico e institucional do Bolsa Família das áreas de 2011 Programa Bolsa Família assistência social, saúde e educação Aprimorar 4. Promover capacitação aos gestores e conhecimento/melhorar a técnicos municipais da assistência social; gestão operacional dos 1° Semestre de 2010 coordenadores do Programa e técnicos programas PETI/PBF tendo das Drads como base a Resolução n.º 7 da CIT

**META DE ATENDIMENTO: 1.400 MIL FAMÍLIAS** 



#### PROGRAMAS FEDERAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI **AÇÕES PRAZO** METAS Constituir Grupo de Trabalho para análise do levantamento 1. Aprimoramento da Gestão do Programa 1°. Semestre de 2010 de Erradicação do Trabalho Infantil da demanda sobre trabalho infantil no âmbito do estado 2. Priorizar as áreas de major incidência de Criar condições necessárias trabalho de crianças e adolescentes, bem para a formulação de Planos Municipais de Prevenção e como as atividades exercidas por eles, 2010/2011 identificadas no levantamento da demanda Erradicação do Trabalho Infantil 3. Aprimoramento das ações da Comissão Contribuir na Elaboração do Estadual de Prevenção e Erradicação do 2°. Semestre de 2010 Plano de Ação de 2011 Trabalho Infantil Sensibilizar a sociedade civil, empresários, entidades de Junho e Outubro de classe, profissionais e 4. Realização de Seminários 2010 estudantes . sobre os danos do trabalho infantil Fortalecer o funcionamento do "Fórum Paulista de 5. Integrar e apoiar o funcionamento do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil Erradicação do Trabalho e Proteção do Trabalhador Adolescente. Infantil" e promover a 2010/2011 com vistas a promover a implementação implementação de Fóruns de Fóruns Regionais, objetivando a Regionais tendo em vista a erradicação de todas as formas de trabalho erradicação de todas as formas de trabalho infantil 6. Monitorar os municípios no Ampliar o controle social e a cumprimento das condicionalidades do capacidade de Ação contínua Programa de Erradicação do Trabalho gerenciamento do programa Infantil – PETI Aprimorar 7. Promover capacitação aos gestores e conhecimento/melhorar a técnicos municipais da assistência social; gestão operacional dos 1°. Semestre de 2010 coordenadores do Programa e técnicos programas PETI/PBF tendo das Drads como base a Resolução no. 7 da CIT 8. Incentivar a realização do Cadastro Agilizar as ações Único, acompanhar o processo nos operacionais dos sistemas do Ação Contínua municípios e prestar o apoio técnico

CadÚnico, SIBEC e SISPETI

META DE ATENDIMENTO: 21.291 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**NÚMERO DE MUNICÍPIOS EXECUTORES: 160** 

necessário



#### PROGRAMAS FEDERAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BPC **METAS PRAZO AÇÕES** 1. Sensibilização e suporte técnico aos 1. Realização de Revisões Pendentes municípios da 4ª. etapa: 01 município 2. Interlocução com os Coordenadores de 2010 da 5ª. etapa : 02 municípios Administração de Fundos e Ação Social da 6ª. etapa: 01 município para as providências que couberem a) Análise do Plano apresentado pelos municípios para habilitação às gestões básica e plena da Assistência Social b) Estudo das orientações técnicas do MDS e da Res.7 da CIT 2. Construção de Documento Orientador c) Interlocução com a coordenação para elaboração de Plano de Inserção e estadual do PETI e do Programa Bolsa 2010 Acompanhamento dos beneficiários do Família **BPC** d) Reuniões com técnicos de municípios que apresentaram o Plano de Inserção de forma detalhada e) Reuniões com a Gerência Regional/SP do INSS a) Levantamento do cenário atual dos municípios, através de aplicação de Instrumental de Supervisão, e análise do Censo CRAS 2009, disponibilizado pelo 3. Estabelecimento de fluxo entre CRAS e b) Reuniões com a Gerência Regional/SP INSS, no que se refere a encaminhamento, do INSS 2010/2011 concessão e acompanhamento do c) Reuniões com técnicos de municípios Benefício que apresentam ações conjuntas CRAS X **INSS** d) Reuniões regionalizadas com DRADS e municípios, em conjunto com a Gerência Regional do INSS a) Encontros regionalizados para a capacitação de técnicos: . Regulamento do BPC (Decreto 6.214 de setembro de 2007); Portaria MDS no. 44, 4. Capacitação de técnicos estaduais e 2010/2011 municipais Fevereiro de 2009 e Resolução CIT no. 7, de setembro de 2009.

**METAS ESTABELECIDAS PARA OS ANOS DE 2010 E 2011** 



#### PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL PROGRAMA BPC NA ESCOLA **METAS AÇÕES PRAZO** a) Análise do Banco de Dados a ser gerado pelo Governo Federal, contendo os dados coletados na aplicação do Questionário do Programa, em 2009 b) Elaboração, pelo Grupo Gestor Estadual. composto pelas Secretarias Estaduais da Assistência e Desenvolvimento Social, da 1. Apoiar os municípios na Educação, da Saúde e dos Direitos da implementação do Programa e na oferta Pessoa com Deficiência, de orientações de ações que sem a garantia de acesso e pertinentes a cada área de atuação nos 2010/2011 permanência na escola das pessoas com municípios, como subsídio para definição deficiência, beneficiárias do BPC de ações para inclusão e permanência escolar de beneficiários do BPC. prioritariamente até 18 anos c) Suporte Técnico aos municípios d) Capacitação de municípios que aderirem ao Programa, conforme diretrizes a serem estabelecidas pelo MDS a) Estabelecer itens que contemplem esses Beneficiários quando da construção do 2. Fomentar ações que garantam aos Beneficiários do BPC, prioritariamente de Documento Orientador para elaboração de até 18 anos, acesso aos servicos Plano de Inserção e Acompanhamento dos 2010/2011 socioassistenciais dos municípios, em Beneficiários do BPC, previsto nas metas complemento à inclusão escolar do Programa BPC 3. Acompanhamento do pagamento a) Consultas periódicas ao Aplicativo do devido aos municípios, dos recursos Programa e ao SUASWEB, com financeiros referentes à realização da intervenções junto ao MDS, b) Suporte 2010 capacitação municipal e à inserção de técnico aos municípios, quando necessário dados dos Questionários no Sistema Operacional do Programa, em 2009 a) Sensibilização e orientação aos 440 municípios que ainda não aderiram ao Programa e restabelecimento da adesão de 4. Adesão de 453 municípios ao 13 municípios que desistiram em 2009, 2010/2011 Programa preparando-os para um novo período de adesão a ser definido pelo MDS 5. Reuniões periódicas do Grupo Gestor Ação contínua 2010/2011 Estadual

### METAS ESTABELECIDAS PARA OS ANOS DE 2010 E 2011



#### PROGRAMAS FEDERAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE - SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO **METAS AÇÕES PRAZO** Acompanhar a adesão e implantação do Programa nos municípios. Acompanhar o referenciamento dos novos coletivos aos CRAS, que substituirão os coletivos encerrados Acompanhar e Monitorar o Termo de Adesão e Ação Compromisso do Projovem Adolescente, Contínua Preparar os municípios para o processo de transição 2010/2011 1. Apoio técnico aos entre coletivos que finalizaram suas atividades em 2009 municípios na estruturação e os coletivos que os substituem, com data de início em e implantação do Programa Janeiro de 2010-01-18 1°. Acompanhar e monitorar a criação dos novos coletivos Bimestre dos jovens, de acordo com o Decreto 6.629/08 e a de 2010 Portaria 171/09 Monitorar e Avaliar a execução do Programa Ampliar as competências dos técnicos, a partir da compreensão da metodologia de trabalho no âmbito do Programa visando uma intervenção qualificada 1° 2. Capacitação de técnicos Preparar os Técnicos Estaduais e Municipais para Bimestre estaduais e municípios cumprir o que define os Novos parâmetros para definição de 2010 de "CRAS instalado e em funcionamento", tendo em vista o referenciamento dos novos coletivos Reuniões regionalizadas com Diretorias Regionais de 3. Preparar Técnicos Assistenciais e Desenvolvimento Social - Drads e estaduais e municipais para municípios, para conhecer e gerir, no âmbito estadual, os Trimestre a implantação do sistemas de informação, monitoramento e avaliação do de 2010 SISJOVEM serviço socioeducativo do Projovem Adolescente Acompanhar os municípios no cumprimento da rotina de alimentação de dados do SISJOVEM. Acompanhar os municípios no cumprimento das 4. Acompanhamento e Monitoramento dos principais regras estabelecidas nos instrumentos normativos (Lei 11.692/08, Decreto 6.629/08 e Portaria Municípios 171/09)

META DE ATENDIMENTO: 221.000 JOVENS No. DE MUNICÍPIOS EXECUTORES: 224



DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS			
METAS	AÇÕES	PRAZO	
Concluir o Módulo de Consulta de Dados e Georreferenciamento do Sistema Pró-Social	Disponibilizar instrumentos para acesso aos dados dos demais módulos, gerando informações para análise, monitoramento e avaliação das ações sociais, e o módulo de cruzamento de informações via BI — Data Warehouse, que juntos possibilitarão acesso diferenciado e ágil aos dados, por meio de um sistema de informações gerenciais e uma ferramenta de gestão, via internet, para gestores e público em geral.	Segundo semestre de 2010	
Atualização dos Aplicativos de Gestão e Acompanhamento de Condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda Ação Jovem e Renda Cidadã	Atualizar os aplicativos de ambos os programas, sobretudo na parte de geração de relatórios analíticos e séries históricas, objetivando fornecer maiores elementos para monitoramento, gestão e tomada de decisão.	Segundo semestre de 2010	
Integração dos Sistemas CadÚnico e Pró-Social	Constituir um grupo especial de trabalho, a fim de dar continuidade as tratativas para a pactuação de um protocolo de cooperação entre a Seads e o MDS	2010/2011	
Desenvolver aplicativo informatizado em interface junto ao Sistema Pró-Social e ao PMAS Web.		2010/2011	
Aprimoramento dos Sistemas: PMAS e SIGEAS	Revisão dos sistemas, adequação de conceitos, implantação dos sistemas e capacitação para utilização	Janeiro a Dezembro de 2010	



	PROTEÇÃO ESPECIAL			
	Rede Socioassist	encial de Alta complexidade		
Serviços	Nº de unidades de serviço	Usuários	METAS (Vagas oferecidas)	
Albergue	169	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, Famílias, Idosos, migrante, mulher e população em situação de rua	99.006	
Atendimento Integral Institucional	1182	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, Famílias, Idosos, migrante, mulher e população em situação de rua, jovens e pessoas com deficiência	40.533	
Casa de Passagem	80	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, migrante, mulher e população em situação de rua	20.241	
Casa lar	249	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, jovens, Famílias, Idosos, migrante, mulher e população em situação de rua	11.295	
Família acolhedora	19	Criança e adolescentes, Famílias	520	
República	24	Adolescentes, adultos, idoso, jovem, mulher e população em situação de rua	579	
	1.723		172.174	



## PROTEÇÃO ESPECIAL

## Rede Socioassistencial de Média Complexidade

Serviços	Nº de unidades de serviço	Usuários	METAS (Vagas oferecidas)	
Atendimento especializado a Criança e Adolescente em situação de trabalho infantil	301	Adolescentes, Criança e adolescentes, Famílias	20.179	
Atendimento especializado à famílias e pessoas com direitos violados	194	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, Famílias, Idosos, migrante, mulher e população em situação de rua, jovens e pessoas com deficiência	51.346	
Atendimento especializado à vítima de violência	148	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, jovens, Famílias, Idosos, mulher e Pessoa com deficiência	18.561	
Atendimento Jurídico e social 40		Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, jovens, Famílias, mulher e Pessoa com deficiência	3.000	
Plantão Social	523	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, Famílias, Idosos, migrante, mulher e população em situação de rua, jovens e pessoas com deficiência	591.277	
Serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual	53	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, jovens, Famílias, mulher	4.824	



Serviço de orientação e apoio sócio familiar	300	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, Famílias, Idosos, migrante, mulher e população em situação de rua, jovens e pessoas com deficiência	47.248
Cuidados no Domicílio	27	Adultos, Famílias, Idoso e Pessoa com deficiência	1.362
Serviço de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência	724	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, Famílias, Idosos, jovens e pessoas com deficiência	92.927
MSE - LA	400	Adolescente e Jovens	12.483
MSE - PSC	428	Adolescente e Jovens	8.048
Serviço Intermunicipal - MSE - LA	14	Adolescente e Jovens	255
Abordagem de rua	99	Adolescentes, adultos, Criança e adolescentes, Famílias, migrante, população em situação de rua	24.996
	3.251		876.506



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	Rede Socioassistencial			
Serviço	Nº de unidade de serviço	Usuários	Metas (vagas oferecidas)	
Ações socioeducativas	1.792	Adolescente, adulto, criança, criança e adolescente, família, idoso, jovem, mulher, pessoa com deficiência.	68.455	
Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente	1.015	Adolescente, criança, criança e adolescente, jovem, pessoa com deficiência	70.997	
Atendimento Integral a Criança	272	Criança, criança e adolescente	27.953	
Atendimento Integral ao Idoso	524	Idoso	56.371	
Atendimento Integral à família	2.382	Adolescente, criança, adulto, comunidade quilombola, mulher, pessoa com deficiência, criança e adolescente, família, idosos, jovens, migrante, população em situação de rua	1.298.157	
Capacitação e Formação Profissional	742	Adolescente, adulto, família, jovem, migrante, mulher, pessoa com deficiência	156.069	
Centro de convivência	541	Adolescente, criança, criança e adolescente, idoso, jovem, mulher, pessoa com deficiência, família	96.481	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	656	Adolescente, adulto, comunidade indígena, criança, criança e adolescente, família, idoso, jovem, migrante, mulher, pessoa com deficiência, população em situação de rua	183.154	
Programa de incentivo ao Protagonismo	663	Adolescente, criança e adolescente, jovem	39.614	



Programa de Inclusão Produtiva e Enfrentamento a pobreza	425	Adolescente, adulto, família, jovem, mulher, pessoa com deficiência, população em situação de rua	153.064
Serviço intermunicipal - Atendimento Integral à Criança e Adolescente	3	Pessoa com deficiência	31
Serviço intermunicipal - Atendimento Integral às Famílias	1	População em situação de rua	50
Serviço intermunicipal - Capacitação e Formação Profissional	1	Mulher	10
Serviço intermunicipal - Centro de convivência	1	Mulher	10
Serviço intermunicipal - Programa de inclusão produtiva e enfrentamento à pobreza	1	Família	275
Serviço Intermunicipal - Ações Socioeducativas	2	Criança e adolescente	200
Serviço Intermunicipal - Programa de Incentivo ao Protagonismo Juvenil	2	Jovem	300
Total	9.023		2.151.191



GESTÃO SUAS				
METAS	AÇÕES	PRAZO		
Cofinanciamento dos serviços da PSB e PSE	Repasse mensal de recuso através do repasse Fundo a Fundo	Contínuo		
Monitoramento dos CRAS e CREAS e serviços da PSB e PSE	Promover ações de avaliação de monitoramento junto aos para acompanhar implantação e implementação dos CRAS e CREAS e serviços da PSB e PSE	Contínuo		
Implementação do Protocolo Integrado dos Serviços Socioassisntências e Beneficiários de Transf. Renda	Instrumentalização e acompanhamento do processo para implantação do Protocolo nos municípios	Outubro/2010		
Padrão de Funcionamento dos CRAS – IDCRAS (Resolução CIT nº 5)	Elaboração de estratégias técnicas para subsidiar os municípios no alcance dos padrões de funcionamento dos CRAS nos componentes nas dimensões: atividades, horário de funcionamento, recursos humanos e estrutura	à partir Julho/10		
Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária	Constituição da Comissão Intersetorial e elaboração do Plano Estadual e orientações para o Plano Municipal.	4°. Trimestre/2010		
Plano de Implementação de CREAS Regionais	Discussão nas regiões com representantes dos municípios e outros atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos	Novembro/2010		



Capacitação CREAS	Capacitação a 410 municípios com sços de média complexidade e CREAS implantados.	4° trimestre/2010
Reorganização dos serviços da PSB e PSE de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistênciais	Apoio técnico e acompanhamento do processo de reorganização dos serviços de socioassistenciais Adaptação dos instrumentais da CAS	4º trimestre/2010
Plano Estadual de Atenção a População de Rua	Diagnóstico preliminar, constituição de Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Estadual e levantamento de referência e contra-referência dos serviços.	3°. Trimestre/2010
Plano Estadual de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC)	Transição da Fundação Casa para a gestão SEADS e municipalização do atendimento; elaboração do Manual de Supervisão das MSE LA;	4°. Trimestre/2010
Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-juvenil	Atualização do Pacto São Paulo	4°. Trimestre/2010



METAS		AÇÕES	PRAZ	os
			2010	2011
		Lançamento das publicações FPA	X	
Fortalecimento da rede didoso nos municípios	de atenção ao	Contratação de empresa especializada para Capacitação		dência entária
		Realização da Capacitação para gestores e técnicos sociais com base no material produzido pela FPA.		dência entária
Aprimoramento do Índice orientação aos municípi utilização como fer monitoramento e avaliação		Encontros Regionais	Х	Х
Realização de ações integradas que		Articulação dos parceiros para realização de ações no âmbito municipal	Х	Х
promovam os direitos e o da pessoa idosa	reconnecimento	Fomentar ações que promovam a inclusão digital	Х	Х
Planejamento de ações junto aos		Elaboração de cronograma a partir das planilhas de ações dos parceiros	Х	Х
parceiros		Execução das ações	Х	Х
Fortalecimento da articulação dos parceiros Futuridade para aprimoramento das ações implementadas		Reuniões individuais e em grupo com integrantes do Grupo Deliberativo	Х	Х
		Dar continuidade às ações já existentes	Х	Х
Declines a neutrinos s		Campanha de Prevenção a quedas de idosos	Х	Х
Realização e participação em campanhas educativas que dêem visibilidade às especificidades do segmento idoso		Comemoração do dia Nacional e Internacional do Idoso	Х	Х
		Participação do Conselho Estadual do Idoso	Х	Х



### 35000 - SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ORÇAMENTO 2010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ PROGRAMA DE TRABALHO/ AÇÃO	FONTE	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
35001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		27.394.503,00	17.998.570,00		45.393.073,00
PROGRAMA: 100 - SUPORTE ADMINSTRATIVO	- 0	27.394.503,00	16.226.960,00	-	43.621.463,00
AÇÃO 5078 - PT:08122010050780000 - Apolo Adminstrativo	001	27.394.503,00	16.226.960,00		
AÇÃO 5078 - PT:08122010050780000 - Apoio Adminstrativo	003	20,100	9.320,00		9.320,00
PROGRAMA: 3511 - CAPACITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.340.000,00		1.340.000,00
AÇÃO 5079 - PT:08128351150790000 - Capacitação de Atores	001		1.340.000,00		1.340.000,00
PROGRAMA: 3512 - INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS SOCIAIS	- 1			-	
AÇÃO 1703 - PT:08126281717030000 - Aval. e Aprimor. da Política no ESP	001				11711
PROGRAMA: 3515 - REDE SOCIAL SÃO PAULO			375.000,00		375.000,00
AÇÃO 5827 - PT:08244351558270000 - Aprimoramento dos SGDH	001		375.000,00		375.000,00
AÇÃO 5952 - PT:08244351559520000 - Portal da Rede Social São Paulo	001		50	-	-
PROGRAMA: 4407 - FORTALEC. DA GESTÃO COM TECN, INFORM. E INOVAÇÃO			56.600,00		56.600,00
AÇÃO 5949 - PT:08126440759490000 - Ger. Mod. Rec. de Tecn. Inform. e Comunic.	001	743	56,600,00	-	56.600,00
PROGRAMA: 4501 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			10,00		10,00
AÇÃO 5576 - PT:08131450155760000 - Comunicação de Ações do Governo	001	127	10,00		10,00
35003 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL		13.736.456,00	4.538.881,00	•	18.275.337,00
PROGRAMA: 100 - SUPORTE ADMINSTRATIVO		13.736.456,00	4.538.881,00		18.275.337,00
AÇÃO 5078 - PT:08122010050780000 - Apoio Adminstrativo	001	13.736.456,00	4.538.881,00		18.275.337,00
35004 - COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		1.008.020,00	2.386.846,00		3.394.866,00
PROGRAMA: 100 - SUPORTE ADMINSTRATIVO		1.008.020,00	- 2	- 1	1.008.020,00
AÇÃO 5078 - PT:08122010050780000 - Apoio Adminstrativo	001	1.008.020,00	-		1.008.020,00
PROGRAMA: 3512 - INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS SOCIAIS		1.0	2.386.846,00		2.386.846,00
AÇÃO 1703 - PT:08126281717030000 - Aval. e Aprimor. da Política no ESP	001				
AÇÃO 1703 - PT:08126281717030000 - Aval. e Aprimor. da Política no ESP	007	(*)	1.412.867,00		1.412.867,00
AÇÃO 5076 - PT:08122351550760000 - Monitoramento e Avaliação	001		688.936,00		688.936,00
AÇÃO 5824 - PT:08126351258240000 - Desenv, Mt. De Sist. De Inf. Estr. Pró Social	001		285.043,00		285.043,00
35007 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			349.983.680,00	10,00	349.983.690,00
PROGRAMA: 3513 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			60.680.336,00	10,00	60.680.346,00
AÇÃO 1825 - PT:08244351318250000 - Implantação de Equip. Sociais	001			10,00	10,00
AÇÃO 5530 - PT:08244351355300000 - Atenção Básica	001	-	49.878.388,00		49.878.388,00
AÇÃO 5530 - PT:08244351355300000 - Atenção Básica	003		80,00		80,00
AÇÃO 5530 - PT:08244351355300000 - Atenção Básica	005	-	919.760.00	34	919.760,00
AÇÃO 5825 - PT:08244351358250000 - Ativ. De Prev. A Sit. De Risco Pess. E Social	001		9.882.108.00		9.882.108,00
PROGRAMA: 3514 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			72,416,787,00		72.416.787,00
AÇÃO 5529 - PT:08244351455290000 - Atenção Especial	001		67,525,341,00		67.525.341,00
AÇÃO 5529 - PT:08244351455290000 - Atenção Especial	003				
AÇÃO 5529 - PT:08244351455290000 - Atenção Especial	005	727	90.410,00		90.410.00
AÇÃO 5826 - PT:08244351458260000 - Apoio Téc. Op. á Eq.Soc. de Alta e Méd Complx.	001		4.801.036,00	-	4.801.036,00
PROGRAMA: 3516 - FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES INTEGRADAS			216.886.557,00	-	216.886.557,00
AÇÃO 5579 - PT:08244351655790000 - Renda Cidadã	001	727	126.738.113,00		126.738.113,00
AÇÃO 5604 - PT:08244351656040000 - Ação Jovem	001		88.848.704,00		88.848.704,00
AÇÃO 5945 - PT:08244351659450000 - Geração de Trabalho e Renda	001		1.299.740,00		1.299.740,00
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O					
		PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
TOTAL GERAL		42.138.979,00	374.907.977,00	10,00	417.046.966,00

FONTE 001: RECURSOS DO TESOURO FONTE 005: RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS FONTE : 007 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

## SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - São Paulo / SP - CEP: 01415-000 Tel.: (11) 2763-8000

www. desenvolvimentosocial. sp.gov.br

